

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2024





**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024**

PRESIDENTE

Alessandro Antônio Stefanutto

DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Débora Aparecida Andrade Floriano

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Moraes

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Elaine Cristina Rodrigues

EQUIPE TÉCNICA

Alcides Rogério da Silva Borba
Cristiani da Silva Botelho de Andrade
Daniel Leitão da Costa
Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça
Josbete Monsueth Alves dos Santos
Juliana Faustino Veiga Neves
Juliano Lisboa Silva
Leonardo de Sousa Oliveira
Roberson Coelho de Abrantes
Vanderlei Padilha de Almeida



**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024**

SUMÁRIO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	8
1.1. Declaração do Contador	8
1.2. Balanço Patrimonial	9
1.3. Demonstração das Variações Patrimoniais	13
1.4. Balanço Orçamentário	16
1.5. Balanço Financeiro	20
2. INFORMAÇÕES GERAIS	21
3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS	35
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	40
Nota 1 - Ativo.....	40
Nota 2 - Ativo Circulante	40
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	42
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrimônio Curto Prazo e Longo Prazo.....	43
Nota 5 - Ativo Não Circulante.....	46
Nota 6 - Imobilizado.....	47
Nota 7 - Passivo.....	50
Nota 8 – Passivo Circulante	51
Nota 9 - Passivo Não Circulante.....	53
Nota 10 – Provisão do Estoque de Benefícios.....	53
Nota 11 - Provisão dos Requerimentos de Benefícios Pendentes no CRPS	57
Nota 12 - Passivo Contingente	60
Nota 13 - Monitoramento Operacional.....	61
Nota 14 - RPV e Precatórios	61
Nota 15 – Patrimônio Líquido	62
Nota 16 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).....	64
Nota 17 - Receita da Folha de Benefícios	70
Nota 18 – Custo do Empréstimo Consignado.....	72
Nota 19 - Balanço Orçamentário	76
Nota 20 - Restos a Pagar	90
ANEXO I - Percentual Médio de Não Recebimento – Curto Prazo	100
ANEXO II – Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Curto Prazo.....	102
ANEXO III – Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência-Longo Prazo	103



**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024**

LISTA DE SIGLAS

APS	Agência da Previdência Social
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CF	Constituição Federal
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COVID-19	Coronavirus Disease 2019
CPTCE	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DVP	Demonstração da Variação Patrimonial
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
EPU	Encargo Previdenciário da União
IAPAS	Instituto de Admin. Financeira da Previdência e Assistência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF 'F'	Indicador de Superávit Financeiro - Financeiro
ISF 'P'	Indicador de Superávit Financeiro - Permanente
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMV	Renda Mensal Vitalícia
SGPIWEB	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário



**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024**

SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGA	Sistema Orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIRC	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento do Patrim. Imob. de Uso Especial da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizado
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva



**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação das despesas com LOAS	23
Tabela 2 - Relação das despesas com EPU	24
Tabela 3 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício	24
Tabela 4 - Relação de Fontes Exclusivas para Pagamento de Benefícios Previdenciários	26
Tabela 5 - Valores pagos por Ação do Governo	27
Tabela 6 - Valores pagos por Programa do Governo	34
Tabela 7 - Ativo – Composição do INSS	40
Tabela 8 - Ativo Circulante – Composição	40
Tabela 9 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição	42
Tabela 10 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos	44
Tabela 11 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos	45
Tabela 12 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS	46
Tabela 13 - Imobilizado – Composição	48
Tabela 14 - Bens Móveis – Composição	48
Tabela 15 - Bens de Uso Especial não Registrado no SPIUNET – Composição	50
Tabela 16 – Composição do Passivo Total	50
Tabela 17 - Composição do Passivo Circulante	52
Tabela 18 - Composição do Passivo Não Circulante	53
Tabela 19 – Quantidade de Benefícios em Estoque	54
Tabela 20 – Percentual de Concessão por Espécie de Benefícios	55
Tabela 21 – Estoque de Benefícios	56
Tabela 22 – Provisão do Estoque de Benefícios	56
Tabela 23 – Quantidade de Requerimentos em Estoque no CRPS	58
Tabela 24 – Percentual de Concessão e Tempo Médio de Pagamento dos Requerimentos no CRPS ..	59
Tabela 25 – Provisão dos Requerimentos em Estoque no CRPS	60
Tabela 26 – Passivo Contingente Possível	60
Tabela 27 – Quantitativo Físico Financeiro	61
Tabela 28 - Despesas Patrimoniais de Precatórios e RPV – 2024	62
Tabela 29 - Composição do Patrimônio Líquido	62
Tabela 30 - Transferências e Delegações Recebidas	65
Tabela 31 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	65
Tabela 32 - Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	66
Tabela 33 - Transferências e Delegações Concedidas	67



**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024**

Tabela 34 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	68
Tabela 35 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo	69
Tabela 36 – Resultado Patrimonial do Período	69
Tabela 37 - Receita do Leilão – por Cód. de Recolhimento	71
Tabela 38 – Relação dos Processos de Apuração do Custo do Consignado	74
Tabela 39 – Saldo Recebido a Título do Custo do Consignado no Exercício.....	75
Tabela 40 – Custos do Consignado Apurado, Recebido e a Receber por Período de Apuração	75
Tabela 41 – Saldo a Receber do Consignado	76
Tabela 42 - Apuração do Déficit Orçamentário por Unidade Orçamentária.....	76
Tabela 43 - Conciliação do Déficit Orçamentário.....	78
Tabela 44 - Receita Orçamentária	83
Tabela 45 - Despesa Orçamentária.....	85
Tabela 46 - Tipos de Empenhos Emitidos.....	89
Tabela 47 - Créditos Suplementares Abertos no Exercício.....	89
Tabela 48 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados	91
Tabela 49 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Não Processados	96



**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024**

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidades de Créditos Pagos – EPU e LOAS	25
Gráfico 2 – Valores Pagos por Programa de Governo	35
Gráfico 3 - Ativo Circulante - INSS.....	41
Gráfico 4 - Ativo Não Circulante – INSS	47
Gráfico 5 – Composição do Passivo total	51
Gráfico 6 - Variações Patrimoniais Aumentativas	64
Gráfico 7 - Variações Patrimoniais Diminutivas	67
Gráfico 8 - Resultado Patrimonial do Período	70
Gráfico 9 – Receita da Folha por Código de Recolhimento.....	72
Gráfico 10 - Déficit Orçamentário	78
Gráfico 11 - Evolução Percentual da Inscrição e Execução dos RAP Processados	94
Gráfico 12 - Evolução Percentual da Inscrição e Execução dos RAP Não Processados	98



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECLARAÇÃO COM RESSALVA

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, codificado no SIAFI 37202 Gestão 57202.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

1 – O controle nos processos de crédito por dano ao patrimônio, decorrentes de prejuízos sofridos pela Administração Pública, não são sistêmicos e por conseguinte poderão comprometer a fidedignidade dos registros. O montante registrado em dezembro de 2024 gira em torno de R\$ 665 milhões, com provisão perdas em torno de R\$ 566 milhões de reais.

2 - A transição para o novo sistema de controle dos bens móveis, implantado na UG 512006, resultou em divergências nos valores dos saldos dos bens e nas depreciações, o que comprometeu o controle patrimonial. Os saldos registrados e conciliados com o sistema anterior apresentam diferença de aproximadamente R\$ 15,6 milhões em relação ao sistema de controle atual.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília/DF

29/01/2025

ELAINE CRISTINA RODRIGUES

CRC nº: 1SP198463/O-8



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA RODRIGUES, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 29/01/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19236283** e o código CRC **68EADC04**.



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

1.2. Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	10.686.867.018,65	8.596.861.046,84	PASSIVO CIRCULANTE		107.925.862.348,14	91.260.859.519,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.792.721.449,67	7.696.877.140,27	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		4.468.840.327,75	3.948.773.866,25
Créditos a Curto Prazo	855.202.750,97	862.596.204,10	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores	855.202.750,97	870.146.621,79	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		360.990.053,88	129.448.098,80
Demais Créditos e Valores	861.917.348,01	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		142.035,69	346.406,30
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-6.714.597,04	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-7.550.417,69	Provisões a Curto Prazo		1.038.622.764,14	634.285.726,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo		102.057.267.166,68	86.548.005.421,87
Estoques	38.937.534,83	37.383.844,25				
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-				
VPDs Pagas Antecipadamente	5.283,18	3.858,22				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.156.048.182,02	3.265.047.444,95	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		57.567.383,50	57.698.965,21
Ativo Realizável a Longo Prazo	152.232.728,12	113.234.421,50	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo	152.232.728,12	113.234.421,50	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores	152.232.728,12	721.762.821,85	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		57.139.835,36	57.139.835,36
Demais Créditos e Valores	718.618.588,62	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-566.385.860,50	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-608.528.400,35	Provisões a Longo Prazo		-	-
Estoques	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		427.548,14	559.129,85
Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		107.983.429.731,64	91.318.558.485,16
Participações Permanentes	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO			
Propriedades para Investimento	-	-	2024			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	2023			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	-			
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)			
			-			
			Reservas de Capital			
			-			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial			
			-			



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Reservas de Lucros		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	Demais Reservas		117.254.053,43	95.275.409,31
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Resultados Acumulados		-94.257.768.584,40	-79.551.925.402,68
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Resultado do Exercício		-14.521.916.642,29	-5.332.051.312,71
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Resultados de Exercícios Anteriores		-79.551.925.402,68	-139.728.747.890,41
Imobilizado	2.985.079.045,69	3.128.476.615,24		Ajustes de Exercícios Anteriores		-183.926.539,43	65.508.873.800,44
Bens Móveis	162.038.987,25	145.826.462,51		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Bens Móveis	607.636.818,93	569.867.286,20		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-94.140.514.530,97	-79.456.649.993,37
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-445.597.831,68	-424.040.823,69					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-				
Bens Imóveis	2.823.040.058,44	2.982.650.152,73					
Bens Imóveis	2.823.040.058,44	2.982.650.152,73					
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-				
Intangível	18.736.408,21	23.336.408,21					
Softwares	18.736.408,21	23.336.408,21					
Softwares	18.736.408,21	23.336.408,21					
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas,		-	-				



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

Direitos e Pat.						
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-			
Patrimônio Cultural		-	-			
Patrimônio Cultural		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-			
Diferido		-	-			
TOTAL DO ATIVO	13.842.915.200,67	11.861.908.491,79	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.842.915.200,67	11.861.908.491,79	

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCIERO	9.818.978.428,39	7.723.134.118,99	PASSIVO FINANCIERO	7.146.803.797,29	6.306.682.711,48
ATIVO PERMANENTE	4.023.936.772,28	4.138.774.372,80	PASSIVO PERMANENTE	102.089.427.510,53	86.280.950.050,48
SALDO PATRIMONIAL	95.393.316.107,15	80.725.724.270,17			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	402.962.397,17	5.351.573.812,72	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.205.003.692,12	7.286.245.706,58
Atos Potenciais Ativos	402.962.397,17	5.351.573.812,72	Atos Potenciais Passivos	2.205.003.692,12	7.286.245.706,58
Garantias e Contragarantias Recebidas	85.092.402,21	88.317.444,95	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	298.412.749,80	5.246.515.858,05	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	1.156.482,67



**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024**

Direitos Contratuais	19.457.245,16	16.740.509,72	Obrigações Contratuais	2.205.003.692,12	7.285.089.223,91
Outros Atos Potenciais	-	-	Outros Atos Potenciais	-	-
Ativos			Passivos		
TOTAL	402.962.397,17	5.351.573.812,72	TOTAL	2.205.003.692,12	7.286.245.706,58

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-126.265.055,98
Recursos Vinculados		2.798.439.687,08
Seguridade Social (Exceto Previdência)		2.789.445.273,05
Previdência Social (RPPS)		3.219,86
Previdência Social (RGPS)		26.256.978,72
Dívida Pública		-17.454.884,25
Fundos, Órgãos e Programas		189.099,70
TOTAL		2.672.174.631,10



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

1.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.161.697.178.662,91	1.050.075.640.802,28
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		7.290.314.817,22	6.073.873.211,67
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		7.290.314.817,22	6.073.873.211,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		51.544.857,51	78.498.554,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		12.158.076,71	20.786.036,45
Variações Monetárias e Cambiais		2.935.156,23	17.145.207,31
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		36.451.624,57	40.567.310,70
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		1.060.473.438.252,25	960.478.518.747,65
Transferências Intragovernamentais		1.060.469.183.384,40	960.472.698.563,25
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		4.254.867,85	5.820.184,40
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		92.883.994.824,71	81.715.063.033,89
Reavaliação de Ativos		-	-



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	73.079,49	221.575.991,68	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	92.883.921.745,22	81.493.487.042,21	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	997.885.911,22	1.729.687.254,61	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-76.539,37	76.539,37	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Subvenções Econômicas	-	-	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	694.054.848,71	1.418.991.625,97	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	303.907.601,88	310.619.089,27	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.176.219.095.305,20	1.055.407.692.114,99	
Pessoal e Encargos	3.822.081.252,97	3.542.927.567,50	
Remuneração a Pessoal	2.902.980.988,31	2.715.361.692,54	
Encargos Patronais	605.193.805,28	593.456.188,63	
Benefícios a Pessoal	259.752.069,36	178.698.559,39	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	54.154.390,02	55.411.126,94	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	113.668.546.979,98	96.865.106.280,66	
Aposentadorias e Reformas	5.026.196.523,20	5.176.203.941,42	
Pensões	2.039.684.974,43	2.033.478.975,84	
Benefícios de Prestação Continuada	106.546.550.265,40	89.610.658.545,12	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	56.115.216,95	44.764.818,28	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.062.141.890,23	1.859.491.616,05	
Uso de Material de Consumo	46.240.606,41	27.027.456,73	
Serviços	1.991.919.091,76	1.812.362.791,69	
Depreciação, Amortização e Exaustão	23.982.192,06	20.101.367,63	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.559.880,11	9.197.471,54	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	1.483.939,67	9.025.825,70	
Variações Monetárias e Cambiais	74.819,84	59.135,79	
Descontos Financeiros Concedidos	1.120,60	-	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	112.510,05	
Transferências e Delegações Concedidas	947.474.265.957,47	860.998.973.161,59	
Transferências Intragovernamentais	947.472.650.989,85	860.993.542.379,89	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências a Instituições Privadas	-	-	



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior	577.418,50	452.332,06	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.037.549,12	4.978.449,64	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	108.154.677.242,47	91.403.156.264,04	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	47.709.567,33	2.623.694,32	
Perdas com Alienação	-	-	
Perdas Involuntárias	70.787,19	187.263,26	
Incorporação de Passivos	108.086.044.071,86	91.168.568.928,06	
Desincorporação de Ativos	20.852.816,09	231.776.378,40	
Tributárias	77.109.437,32	62.791.114,70	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.828.393,91	1.441.270,45	
Contribuições	75.281.043,41	61.349.844,25	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados			-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	958.712.664,65	666.048.638,91	
Premiações	-	-	
Resultado Negativo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Incentivos	-	-	
Subvenções Econômicas	-	-	
Participações e Contribuições	-	-	
Constituição de Provisões	868.786.552,00	603.366.920,88	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	89.926.112,65	62.681.718,03	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-14.521.916.642,29	-5.332.051.312,71	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2024	2023



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

1.4. Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.094.176.711,00	6.094.176.711,00	7.400.434.113,45	1.306.257.402,45
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação	-	-	-	-
Profis.				
Receita Patrimonial	6.057.826.296,00	6.057.826.296,00	7.278.269.359,03	1.220.443.063,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.382.197,00	5.382.197,00	3.599.021,07	-1.783.175,93
Valores Mobiliários	124.305,00	124.305,00	208.186,66	83.881,66
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	6.052.319.794,00	6.052.319.794,00	7.274.462.151,30	1.222.142.357,30
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	21.003.510,00	21.003.510,00	19.342.819,78	-1.660.690,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.003.510,00	21.003.510,00	19.342.819,78	-1.660.690,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	15.346.905,00	15.346.905,00	102.821.934,64	87.475.029,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.647.461,00	14.647.461,00	88.973.411,35	74.325.950,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	630.037,00	630.037,00	9.847.451,43	9.217.414,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	69.407,00	69.407,00	4.001.071,86	3.931.664,86	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-76.539,37	-76.539,37	
Operações de Crédito	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-76.539,37	-76.539,37	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-76.539,37	-76.539,37	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Transferências de Capital	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	
Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS	6.094.176.711,00	6.094.176.711,00	7.400.357.574,08	1.306.180.863,08	
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	6.094.176.711,00	6.094.176.711,00	7.400.357.574,08	1.306.180.863,08	
DEFICIT			112.338.468.792,73	112.338.468.792,73	
TOTAL	6.094.176.711,00	6.094.176.711,00	119.738.826.366,81	113.644.649.655,81	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		88.834.990,00		-88.834.990,00	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	
Excesso de Arrecadação	-	366.267.497,00	-	-	
Créditos Cancelados	-	-277.432.507,00	-	-	



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	13.279.843.663,00	13.418.446.740,00	119.709.589.255,49	119.299.296.562,94	113.544.702.515,94	-106.291.142.515,49
Pessoal e Encargos Sociais	10.190.244.804,00	10.260.747.820,00	10.172.686.251,84	10.151.896.439,23	9.395.806.553,64	88.061.568,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.089.598.859,00	3.157.698.920,00	109.536.903.003,65	109.147.400.123,71	104.148.895.962,30	-106.379.204.083,65
DESPESAS DE CAPITAL	79.008.001,00	29.239.914,00	29.237.111,32	15.040.267,48	14.852.216,88	2.802,68
Investimentos	79.008.001,00	29.239.914,00	29.237.111,32	15.040.267,48	14.852.216,88	2.802,68
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.358.851.664,00	13.447.686.654,00	119.738.826.366,81	119.314.336.830,42	113.559.554.732,82	-106.291.139.712,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.358.851.664,00	13.447.686.654,00	119.738.826.366,81	119.314.336.830,42	113.559.554.732,82	-106.291.139.712,81
TOTAL	13.358.851.664,00	13.447.686.654,00	119.738.826.366,81	119.314.336.830,42	113.559.554.732,82	-106.291.139.712,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	148.241.939,72	1.087.108.874,89	248.824.415,51	248.476.339,19	167.069.139,42	819.805.336,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.047.166,41	47.090.106,74	5.152.338,88	5.147.508,67	15.049.901,73	38.939.862,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	136.194.773,31	1.040.018.768,15	243.672.076,63	243.328.830,52	152.019.237,69	780.865.473,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.058.321,62	44.377.309,37	25.149.931,80	25.095.198,71	3.210.994,52	18.129.437,76
Investimentos	2.058.321,62	44.377.309,37	25.149.931,80	25.095.198,71	3.210.994,52	18.129.437,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	150.300.261,34	1.131.486.184,26	273.974.347,31	273.571.537,90	170.280.133,94	837.934.773,76



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.000.022,32	4.940.671.657,22	4.940.881.685,99	3.499.272,95	2.290.720,60
Pessoal e Encargos Sociais	13.337,76	779.226.953,22	779.226.953,22	13.337,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.986.684,56	4.161.444.704,00	4.161.654.732,77	3.485.935,19	2.290.720,60
DESPESAS DE CAPITAL	162.035,51	42.579,00	42.579,00	162.035,51	-
Investimentos	162.035,51	42.579,00	42.579,00	162.035,51	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	6.162.057,83	4.940.714.236,22	4.940.924.264,99	3.661.308,46	2.290.720,60



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
2024

1.5. Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	7.400.357.574,08	6.011.476.574,83	Despesas Orçamentárias	119.738.826.366,81	103.224.895.742,03
Ordinárias	-	-	Ordinárias	2.885.965.731,23	10.659.310.463,91
Vinculadas	7.410.709.801,23	6.012.418.237,07	Vinculadas	116.852.860.635,58	92.565.585.278,12
Seguridade Social (Exceto Previdência)	7.410.690.057,53	6.012.409.078,41	Seguridade Social (Exceto Previdência)	115.484.387.894,92	90.886.871.920,98
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	1.314.183.574,94	121.899.894,83
Previdência Social (RGPS)		4.234,95	Dívida Pública		1.556.571.590,96
Recursos Não Classificados	19.743,70	4.923,71	Recursos Vinculados a Fundos, Órgaos e Programas	54.289.165,72	241.871,35
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-10.352.227,15	-941.662,24			
Transferências Financeiras Recebidas	1.060.406.523.591,70	960.271.774.970,26	Transferências Financeiras Concedidas	947.281.659.767,40	860.880.304.601,15
Resultantes da Execução Orçamentária	1.026.506.900.476,26	925.240.907.679,07	Resultantes da Execução Orçamentária	912.659.728.853,91	827.718.798.186,88
Repasso Recebido	1.016.186.805.589,63	914.781.934.649,70	Repasso Concedido	902.332.909.684,68	817.259.825.157,51
Sub-repasso Recebido	10.320.094.886,63	10.458.973.029,37	Sub-repasso Concedido	10.320.094.886,63	10.458.973.029,37
Independentes da Execução Orçamentária	33.899.623.115,44	35.030.867.291,19	Repasso Devolvido	6.724.282,60	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	31.270.842.158,49	32.453.061.832,42	Independentes da Execução Orçamentária	34.621.930.913,49	33.161.506.414,27
Demais Transferências Recebidas	612.740,28		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	31.072.525.211,61	30.236.704.776,75
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.628.168.216,67	2.577.805.458,77	Demais Transferências Concedidas	672.259.701,51	
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.877.146.000,37	2.924.801.637,52
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	6.554.776.669,30	6.534.804.051,28	Pagamentos Extraorçamentários	5.245.327.391,47	4.377.214.947,30
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	5.754.782.097,60	4.940.691.318,36	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.940.924.264,99	4.122.217.859,45
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	424.489.536,39	1.131.486.184,26	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	273.571.537,90	230.887.164,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	80.118.285,69	23.708.271,91	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	30.767.395,75	24.109.923,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	295.386.749,62	438.918.276,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários	64.192,83	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		779,48	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	2.493,70	
Restituições a Pagar		61.699,13	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	61.699,13	
Arrecadação de Outra Unidade	245.251.531,75	345.788.380,21			
Demais Recebimentos	50.135.217,87	93.067.417,93			
Saldo do Exercício Anterior	7.696.877.140,27	3.361.236.834,38	Saldo para o Exercício Seguinte	9.792.721.449,67	7.696.877.140,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.696.877.140,27	3.361.236.834,38	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.792.721.449,67	7.696.877.140,27
TOTAL	1.082.058.534.975,35	976.179.292.430,75	TOTAL	1.082.058.534.975,35	976.179.292.430,75



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia do Governo Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede no Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.070-946, inscrito na Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 29.979.036/0001-40.

O INSS foi instituído pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 99.350 de 27 de junho de 1990, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, vinculado ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

No exercício de 2014 houve a cisão¹ das atividades relacionadas com a prestação de serviços de caráter previdenciário e assistencial, ocasião em que os benefícios previdenciários passaram a ser pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPs e, pelo INSS, os benefícios assistenciais, os Encargos Previdenciários da União – EPU, assim como as despesas com custeio relativas à manutenção, concessão e gerenciamento desses benefícios.

Compete ao INSS conceder, manter e gerir os benefícios e serviços previdenciários oriundos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e do art. 68 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101, de 4 de maio de 2000, assim como alguns benefícios de caráter assistencial, como por exemplo, os Benefícios de Prestação Continuada – BPC, instituídos pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e regulamentados por meio do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Um fato importante ocorrido durante o exercício foi a catástrofe climática que afetou diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no qual o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) implementaram, a partir da competência

¹ Cisão no âmbito do SIAFI.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

maio/2024, a antecipação dos pagamentos dos benefícios previdenciários e assistenciais para o primeiro dia do calendário de pagamento.

A medida foi formalizada por meio da Portaria Conjunta INSS/MPS Nº 46, de 3 de maio de 2024. Essa ação visa proporcionar alívio financeiro imediato aos beneficiários residentes nas áreas afetadas, permitindo-lhes acessar seus recursos com maior antecedência diante das dificuldades impostas pela emergência climática.

Estrutura Organizacional do INSS

A estrutura organizacional do INSS é constituída por:

- 06 (*seis*) Superintendências Regionais;
- 97 (*noventa e sete*) Gerências Executivas;
- 1.570 (*um mil quinhentos e sessenta*) unidades de Agências da Previdência Social - APS²;
- 7 (*sete*) unidades de APS Móvel Flutuante;
- 3 (*três*) unidades de APS Teleatendimento;
- 7 (*sete*) unidades de APS Acordos Internacionais;

Destaca-se ainda que, no ano de 2021, foi assinado o Decreto nº 10.620, que atribui competência ao INSS para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal indireta, que serão centralizadas de forma gradual no INSS, até que seja instituído em lei e estruturado o órgão ou a entidade gestora única de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição. Até dezembro 2024 foram centralizados no INSS o pagamento de 09 (nove) Autarquias e Fundações.

Para viabilizar o atendimento aos segurados e assistidos, o INSS dispõe nas Agências da Previdência Social, bem como nos canais digitais, um conjunto de bens e serviços, de modo a garantir o reconhecimento do direito e o bom atendimento ao cidadão.

² Fonte: Divisão de Planejamento e Modernização da Rede de Atendimento/Diretoria de Atendimento do INSS.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Benefícios Assistenciais do LOAS e EPU

Segundo o artigo 20 da LOAS, o BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovarem não possuir meios de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

Após a promulgação da LOAS, os benefícios Renda Mensal Vitalícia (RMV) e Pensão Mensal Vitalícia (PMV) foram extintos e substituídos pelo BPC, permanecendo em estoque apenas em função dos antigos beneficiários e seus dependentes. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/1974, era concedida aos idosos com mais de 70 anos ou inválidos, que não exercessem atividade remunerada ou não possuíssem rendimentos mensais maiores que 60% de um salário-mínimo, bem como não possuísse outros meios para prover sua subsistência.

A Tabela 1 apresenta a relação das despesas com os Benefícios Assistenciais do LOAS no Exercício Financeiro 2024 e 2023.

Tabela 1 - Relação das despesas com LOAS

Origem	NDD	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	R\$ AH (%)
Loas	Beneficio Ao Deficiente	59.809.321.707,14	56,13	48.868.418.248,31	54,53	22,39
Loas	Beneficio Ao Idoso	45.782.329.711,23	42,97	39.759.946.905,28	44,37	15,15
Loas	RMV - Invalidez	898.467.141,61	0,84	926.086.308,75	1,03	(2,98)
Loas	Renda Mensal Vitalícia - Idade	51.625.184,93	0,05	62.118.596,32	0,07	(16,89)
Loas	Outros Benef. Deficiente/Idoso	4.848.419,85	0,00	2.273.154,42	0,00	113,29
Total		106.546.592.164,76	100,00	89.618.843.213,08	100,00	18,89

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

A Tabela 2 apresenta a relação das despesas com os Encargos Previdenciários da União no Exercício Financeiro 2024 e 2023.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Tabela 2 - Relação das despesas com EPU

Origem	NDD	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	R\$ AH (%)
Epu	Compl. de Apos. - Pes Civil	437.467.300,17	32,56	420.895.822,69	32,35	3,94
Epu	Compl. de Pensões - Pessoal Civil	399.931.669,50	29,77	375.980.941,10	28,90	6,37
Epu	Pensões Vital. Segingueiros	213.390.467,45	15,88	211.913.087,14	16,29	0,70
Epu	Pens. Vítimas Hanseníase	104.097.533,49	7,75	104.896.734,53	8,06	(0,76)
Epu	Pensões da Sind. Talidomida	95.685.869,93	7,12	91.550.466,82	7,04	4,52
Epu	Pens. Anistiados Pol.	81.132.594,03	6,04	81.976.968,84	6,30	(1,03)
Epu	RMV - Pens. Esp.1 Microcefalia	7.086.618,60	0,53	10.421.154,09	0,80	(32,00)
Epu	Pensões Grac./Indeniz - L. Espec.	2.643.316,85	0,20	1.927.870,64	0,15	37,11
Epu	Pens. Vítimas Hemod. Caruaru	1.245.531,66	0,09	687.655,00	0,05	81,13
Epu	13º Sal. - Pensões Civil - EPU.	920.940,14	0,07	930.881,39	0,07	(1,07)
Epu	13 Salário - Pessoal Civil - Epu.	13.085,09	0,00	13.761,09	0,00	(4,91)
Total		1.343.614.926,91	100,00	1.301.195.343,33	100,00	3,26

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

As despesas com benefícios liquidados pelo INSS no Exercício Financeiro 2024 foram de R\$ 107,91 bilhões, com um aumento de 18,66% quando comparado com o 2023, sendo que 1,25% correspondem aos benefícios com EPU no montante de R\$ 1,34 bilhões e 98,74% correspondem aos benefícios com LOAS no montante de R\$ 106,55 bilhões.

As quantidades de créditos pagos no Exercício Financeiro 2024, por espécie de Benefícios com EPU e LOAS, estão discriminadas na Tabela 3. Observa-se que foram pagos 73,59 milhões créditos com benefícios pelo INSS, um aumento de 11,47% no quantitativo quando comparado com o exercício anterior.

Tabela 3 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício

Origem	Discriminação	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	AH (%)
LOAS	LOAS	73.231.078	99,51	65.632.208	99,41	11,58
EPU	Rede Ferroviária	236.300	0,32	256.620	0,39	(7,92)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

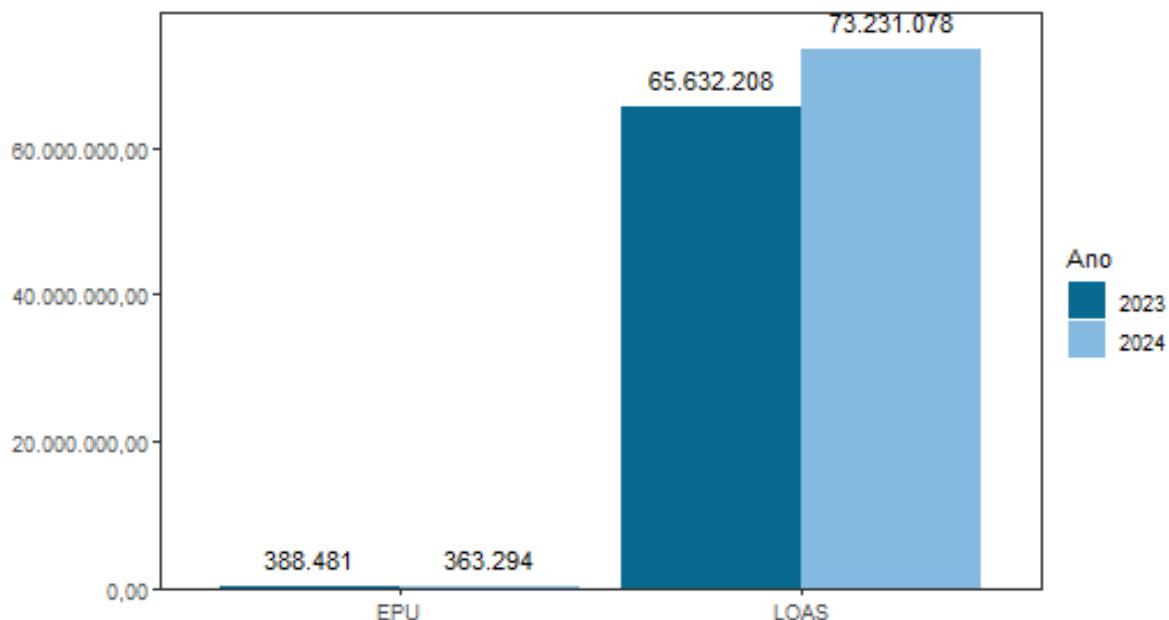
EPU	Hanseníase (Esp. 96)	49.712	0,07	52.452	0,08	(5,22)
EPU	ECT	41.376	0,06	43.960	0,07	(5,88)
EPU	Talidomida	14.685	0,02	14.293	0,02	2,74
EPU	Zika (Esp. 60)	8.571	0,01	7.916	0,01	8,27
EPU	Estatutário	6.702	0,01	7.064	0,01	(5,12)
EPU	Anistiados	5.420	0,01	5.645	0,01	(3,99)
EPU	Hemodiálise - Caruaru	528	0,00	531	0,00	(0,56)
Total		73.594.372	100,00	66.020.689	100,00	11,47

Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas 2024 e 2023.

Com exceção dos créditos com LOAS, Talidomida e Zika, que apresentou um aumento de 11,58%, 2,74% e 8,27% respectivamente, as demais espécies de EPU e LOAS apresentaram redução na quantidade de créditos pagos. Essa redução é esperada no caso dos benefícios com EPU devido às suas características, decorrentes de leis específicas para determinados grupos que, com o passar dos anos, tendem a reduzir devido ao falecimento de seus beneficiários.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de créditos pagos no Exercício Financeiro 2024 e 2023.

Gráfico 1 - Quantidades de Créditos Pagos – EPU e LOAS



Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas, janeiro a dezembro/2024 e 2023.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

O aumento/redução no montante das despesas com os benefícios assistenciais pagos pelo INSS (LOAS e EPU) são explicados, em parte, pelos reajustes do salário-mínimo ocorridos em janeiro de 2024 na ordem de 6,97% por meio do Decreto nº 11.864/2023, de 27/12/2023, e pelo aumento na quantidade de créditos pagos desses benefícios.

Repasses Recebidos

Os recursos financeiros para pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais são transferidos da Setorial Financeira do Órgão Ministério da Previdência Social, e recebidos pela Setorial Financeira do Órgão Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. No entanto, as fontes que são de uso exclusivo do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, Órgão 37904 na estrutura do SIAFI, são repassadas da Setorial Financeira do Órgão 37202 - INSS para a Setorial Financeira do Órgão 37904 - FRGPS.

A Tabela 4 demonstra os valores recebidos pelo INSS por meio de repasse durante o Exercício Financeiro 2024 comparado com o mesmo período do exercício anterior.

Tabela 4 - Relação de Fontes Exclusivas para Pagamento de Benefícios Previdenciários

Fonte	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	R\$	
					AH (%)	
054-Benefícios do RGPS	633.166.225.579,27	71,01	565.778.977.293,44	68,62	11,91	
000-Rec. Livres da União	129.741.515.458,17	14,55	171.752.601.270,84	20,83	(24,46)	
444-Dem.Apl.Rec.Tit.TN. Exc.	75.846.886.203,00	8,51	25.551.540.984,12	3,10	196,84	
040-Seg.Desem., Ab. Sal. e Prev. S	17.361.368.776,00	1,95	20.109.428.506,07	2,44	(13,67)	
001-Rec. Livres da Seg. Social	17.266.332.871,48	1,94	21.034.672.897,41	2,55	(17,91)	
002-Ativ.-Fim da Seguridade Social	15.595.072.529,11	1,75	20.141.050.535,78	2,44	(22,57)	
123-Seg. Social-Super.Vinc.Amort.	1.324.100.109,07	0,15		0,00	0,00	
056-Benefícios do RPPS da União	1.315.933.326,54	0,15	121.453.824,91	0,01	983,48	
052-Recursos Livres da UO	54.172.265,42	0,01		29.832,94	0,00	181.485,41
Total	891.671.607.118,06	100,00	824.489.755.145,51	100,00	8,15	

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

É possível observar que ocorreu um aumento na ordem de 8,15% no total de repasses recebidos pelo INSS quando comparamos o Exercício Financeiro 2024 com o mesmo período do exercício anterior.

Ações Realizadas

A Tabela 5 evidencia as ações realizadas pelo INSS durante o Exercício Financeiro 2024. O gasto total nas ações realizadas pelo Órgão no período foi de R\$ 118,77 bilhões. As ações mais significativas foram as decorrentes com Benefícios de Prestação Continuada a pessoa com deficiência e a pessoa idosa, que juntas totalizaram 89,03% do total dos gastos.

Tabela 5 - Valores pagos por Ação do Governo

Ação	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	R\$ AH (%)
00IN-BPC à Pessoa Com Deficiência	60.174.487.242,96	50,66	49.367.180.782,88	48,63	21,89
00H5-BPC à Pessoa Idosa	45.574.796.188,85	38,37	39.524.781.520,80	38,94	15,31
0181-Apos. Pensões Civis da União	5.791.379.339,47	4,88	5.677.922.302,54	5,59	2,00
20TP-Ativos Civis da União	2.789.553.044,55	2,35	2.693.605.961,92	2,65	3,56
21FT-Atendimento Clientela Prev.	1.368.770.711,76	1,15		-	0,00
0536-Benef.Pens.Indeniz.Dec.Legis.	871.914.494,02	0,73	848.329.555,13	0,84	2,78
09HB-Contrib.União, Aut. e Fund.	601.397.195,94	0,51	589.163.693,51	0,58	2,08
00UX-Demais Apos. Complement.	439.151.140,23	0,37		-	0,00
2292-Serv.Proc.Dados Benef. Prev.	250.770.556,51	0,21	500.769.442,96	0,49	(49,92)
212B-Benef.Obr.Serv.Civis, Empr.	249.188.538,90	0,21	180.474.813,43	0,18	38,07
21EU-Pgto.Extr.Prog.Enfr.Fila	160.657.712,26	0,14	46.868.551,68	0,05	242,78
2004-Assist.Méd.Odont.Serv.Civis	117.700.787,37	0,10	85.949.889,28	0,08	36,94
2593-Func.Unid. Desc. da Prev. S.	93.773.161,30	0,08	1.124.066.639,86	1,11	(91,66)
2000-Administração da Unidade	61.223.550,78	0,05	138.102.516,75	0,14	(55,67)
2294-Defesa Jud. Prev. S. Básica	47.780.508,45	0,04	51.132.653,11	0,05	(6,56)
2591-Rec. Direitos de Benef. Prev.	45.020.315,53	0,04	27.624.307,19	0,03	62,97
2585-Serv. Reabilitação Profissional	38.969.489,67	0,03	13.303.869,62	0,01	192,92
00S6-Benef.Esp.Dem.Compl.Apos.	31.247.771,50	0,03	397.110.532,21	0,39	(92,13)
2583-Proc. Dados do BPC	30.685.659,25	0,03	48.878.572,80	0,05	(37,22)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

4405-Teleatendimento Previdenc.	7.476.292,76	0,01	164.320.367,45	0,16	(95,45)
2589-Avaliação e Operacional. BPC	6.509.791,62	0,01	5.115.295,63	0,01	27,26
21AX-Gestão Pol. de Prev. e Trab.	5.292.857,00	0,00	5.368.731,05	0,01	(1,41)
21AZ-Sist.Escrit.Dig.O.Fisc. Prev	4.767.148,31	0,00	5.340.341,02	0,01	(10,73)
00TZ-Aux-Inclus. Pessoas c/ Defic.	4.708.629,02	0,00	2.165.463,07	0,00	117,44
2562-Aud.Prev.Cor.Rotinas, Proc.	4.555.720,12	0,00	4.826.551,12	0,00	(5,61)

Fonte: SIAFI e SIOP.

Não constam na Tabela 5 as ações com valores inferiores a dois milhões de reais em decorrência da pouca relevância no total dos gastos. As ações excluídas foram:

- 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para Todos;
- 00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito;
- 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio - Moradia à Agentes Públicos;
- 20GN - Educação Previdenciária e Financeira;
- 2674-Representação Judicial e Extrajudicial da União e Autarquias.;
- 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção;
- 2563 - Gestão de Melhoria Contínua;
- 21G1-Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- 20U9-Desenvolvimento de Competências dos Agentes Públicos;
- 00OQ - Contribuições à Organismos Internacionais Sem Exigência de P.;
- 20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico"

Durante o exercício financeiro de 2024 foram criadas as seguintes ações:

21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária - Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis; despesas de condomínio; seguros; serviços de vigilância; serviços de limpeza e conservação; pequenos reparos, reformas e adaptações; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim; aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento e seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

postais, telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento; aquisição e guarda de material de consumo e expediente; aquisição e/ou locação de equipamentos de informática; terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, incluído os serviços realizados por meio de central de relacionamento (Central 135) assim como as ações para seu monitoramento; contrato de locação de imóveis de terceiros; deslocamento de servidores. Visa-se, com isto, preservar o funcionamento das Unidades e canais de Atendimento da Previdência Social, mantendo suas instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, objetivando atender com qualidade, agilidade, conforto e comodidade, aos usuários, segurados e beneficiários da Previdência Social.

00UX-Demais Aposentadorias e Complementações - Pagamento da complementação de aposentadorias, na forma da Lei Orgânica da Previdência Social, aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA; transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77; da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961; de aposentadoria do pessoal extranumerário da União, na forma dos Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 e Lei nº 1.162, de 1950; e, ainda, complementação da aposentadoria, paga na forma prevista pela Lei Orgânica da Previdência Social, aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(ECT), estabelecida pela Lei nº 8.529, de 1992.

21EU-Pgto Extraordinários Programa Enfrentamento Fila Previdência Social -

Pagamento Extraordinário por Redução da Fila do INSS - PERF-INSS e Pagamento Extraordinário por Redução da Fila da Perícia Médica Federal - PERF-PMF, instituídos no âmbito do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS, com o objetivo de:

- I. reduzir o tempo de análise de processos administrativos de reconhecimento inicial, manutenção, revisão, recurso, monitoramento operacional de benefícios e avaliação social de benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

- que represente acréscimo real à capacidade operacional regular de conclusão de requerimentos, individualmente considerada;
- II. dar cumprimento às decisões judiciais em matéria previdenciária cujo prazo tenha expirado;
- III. realizar exame médico pericial e análise documental relativos a benefícios previdenciários ou assistenciais, administrativos ou judiciais, que representem acréscimo real à capacidade operacional regular de conclusão de requerimentos, individualmente considerada; e
- IV. realizar exame médico pericial do servidor público federal de que tratam os art. 83, art. 202 e art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

As principais ações realizadas pelo INSS durante o Exercício Financeiro 2024 estão descritas abaixo:

- **00H5** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor de um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.
- **00IN** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

- **2292** - Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social e garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implantado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.
- **2563** - Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.
- **2583** - A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DATAPREV). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.
- **2589** - Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

• **2591** - O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advêm os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso, o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios é realizado nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizados, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve:

- a) Deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais;
- b) Reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências;
- c) Realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências;
- d) Realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas;
- e) Realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais);
- f) Juntas médicas;
- g) Perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); e
- h) Deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas,



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE.

No tocante ao Serviço Social:

- i) São realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo;
- j) Encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade;
- k) Assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais;
- l) Estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil;
- m) Elaboração de parecer social; e
- n) Realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.
- **21C0** - Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.
- **21AX** - Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.
- **20U9** - Seleção, formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências da força de trabalho da Administração Pública, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

- **00TZ** - Pagamento do Auxílio-Inclusão às pessoas com deficiência moderada ou grave que recebam ou tenham recebido nos últimos 5 anos o benefício de prestação continuada (BPC) e que deixaram de fazer jus ao BPC em virtude do início de atividade remunerada, limitada a dois salários-mínimos, que o enquadre como segurado obrigatório do RGPS ou filiado ao Regime Próprio de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ter Inscrição válida de CPF; Inscrição Atualizada no Cadastro Único; atenda aos critérios de manutenção do benefício de prestação continuada; e que tenha o benefício suspenso nos termos do art. 21-A da Lei nº 14.176.

O Gráfico e a tabela abaixo apresentam os programas executados pelo INSS durante o Exercício Financeiro 2024.

Tabela 6 - Valores pagos por Programa do Governo

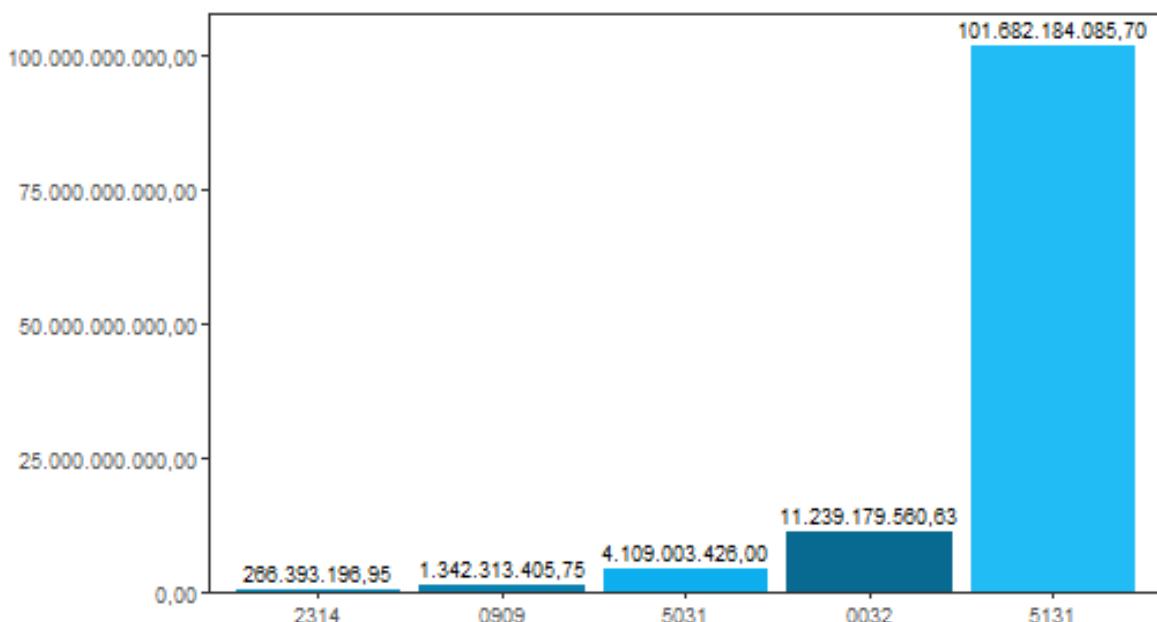
Programa de Trabalho	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	AH (%)	R\$
5131-Proteção Social pelo SUAS	101.682.184.085,70	85,61		-	0,00	
0032-Prog.Gestão.Manut.P.Exec.	11.239.179.560,63	9,46	9.871.221.603,09	9,82	13,86	
5031-Prot.Soc.Âmbito. SUAS	4.109.003.426,00	3,46	88.943.390.942,34	88,44	(95,38)	
0909-Oper. Especiais: Outros Enc.	1.342.313.405,75	1,13	1.148.580.711,08	1,14	16,87	
2314-Prev.S.: Prom.Gar.Dir. Cidad.	266.393.196,95	0,22		-	0,00	
2214-Nova Previdência	128.513.538,68	0,11	596.586.254,92	0,59	(78,46)	
2310-Prom.Trab.Dec.Empr.Renda	4.395.464,58	0,00		-	0,00	
5034-Prot.Vida.Fort.Fam.Prom.Def.	887.731,34	0,00		-	0,00	
0910-Op.Esp.: G.Partic.Organismos	384.979,84	0,00		-	0,00	
2213-Moder.Trab.e Trabalho Digno	371.683,73	0,00	5.298.891,03	0,01	(92,99)	
4105-Def.Dem.Seg.Jur.P/ In.Pol.	157.122,75	0,00		-	0,00	
4104-Trans.Integ.Enfrent.Corrupção	130.000,00	0,00		-	0,00	
2061-Previdência Social	109.779,92	0,00		-	0,00	
5811-Prom.Dir.Pessoas c/ Defic.	14.045,66	0,00		-	0,00	
0083-Previdencia Social Básica	12.514,18	0,00		-	0,00	
Total	118.774.050.535,71	100,00	100.565.078.402,46	100,00	18,11	

Fonte: SIAFI e SIOP.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Gráfico 2 – Valores Pagos por Programa de Governo



Fonte: SIAFI e SIOP.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do INSS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como da Lei Complementar nº 101/2000.

As informações desta Nota Explicativa estão apresentadas da seguinte forma:

- a) Contas Patrimoniais:** comparativo dos saldos finais do 2024 com o saldo final do exercício financeiro de 2023;
- b) Contas de Resultado:** comparativo dos saldos do 2024 com o 2023.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados³.

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual³.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício³.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

³ MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 10^a ed. 2023.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

(b) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo, relacionados com adiantamentos concedidos a funcionários, créditos por danos ao patrimônio decorrente de pagamento indevido, fraude, erro ou dolo, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, tais como os valores apreendidos por decisão judicial, assim como os ajustes necessários para o reconhecimento da perda do valor que serão realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os Estoques são mensurados pelo valor de custo, acrescidos dos gastos necessários para colocarem em condições de uso. Os principais itens que compõe a conta de estoque são almoxarifado e materiais que se encontram em trânsito.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Neste grupo de contas são registradas as contas de despesas pagas antecipadamente e que contribuem para prestação de benefícios por mais de um período. São avaliados pelo custo e



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

composto por itens como Prêmio de Seguro, Tributos pagos e VPD Financeiras pagas antecipadamente.

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Os Créditos a Longo Prazo compreendem os direitos a receber realizáveis no longo prazo, relacionados com Depósitos Judiciais Efetuados, Valores Apreendidos por Decisão Judicial, Créditos a Recuperar, Créditos decorrente de Tomada de Contas Especial – TCE e Títulos a Receber

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias.

(f) Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais no Órgão, dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição acrescidos dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.

(g) Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados pelo custo de aquisição.

(h) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como, as aposentadorias, as reformas, as pensões e os encargos a pagar, bem como os benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, avaliados pelo custo histórico.

(i) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

(j) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Correspondem às obrigações do INSS junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

(k) Provisões a Curto Prazo

Correspondem às obrigações do INSS de prazo ou de valores incertos, com prazo provável no curto prazo. Compreendem em sua maioria os prováveis valores de benefícios assistenciais pendentes de análises iniciais de reconhecimento do direito aguardando decisão e que se estima pagar no curto prazo com a garantia da (DER) Data de Entrada do Requerimento.

(l) Demais Obrigações a Longo Prazo

Correspondem às obrigações do INSS contraídas com o recebimento de depósito e/ou cauções pela entidade vinculados a contratos ou outros instrumentos jurídicos, para garantias de operações específicas.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Ativo

Essa classe subdivide-se em dois grupos, conforme tabela abaixo:

Tabela 7 - Ativo – Composição do INSS

Ativo	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH (%)
Ativo Circulante	10.686.867.018,65	77,20	8.596.861.046,84	72,47	24,31
Ativo Não Circulante	3.156.048.182,02	22,80	3.265.047.444,95	27,53	(3,34)
Total	13.842.915.200,67	100,00	11.861.908.491,79	100,00	16,70

Fonte: SIAFI 2024 e 2023

O Ativo apresentou uma elevação horizontal de 16,70%, em virtude da variação positiva do Ativo Circulante (AC) de 24,31%, em consequência, principalmente, do crescimento elencado no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa. Já o Ativo Não Circulante, que representa 22,8% da classe, trouxe uma variação negativa de 3,34% entre os períodos analisados, sobretudo pela queda percentual apresentada no subgrupo do Imobilizado.

Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

Tabela 8 - Ativo Circulante – Composição

Ativo Circulante	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.792.721.449,67	91,63	7.696.877.140,27	89,53	27,23
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	855.202.750,97	8,00	862.596.204,10	10,03	(0,86)
Estoques	38.937.534,83	0,36	37.383.844,25	0,43	4,16
Variação Patrimonial Diminutiva PG	5.283,18	0,00	3.858,22	0,00	36,93
Total	10.686.867.018,65	100,00	8.596.861.046,84	100,00	24,31

Fonte: SIAFI 2024 e 2023



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Em análise, o Grupo apresentou um crescimento de 24,31% entre o exercício de 2024 e o exercício de 2023, impactado, principalmente, pela elevação percentual de 27,23% do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que representa 91,63% do Ativo Circulante, proveniente do aporte de recursos liberados pelo Tesouro Nacional. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários pertencentes à Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Informa-se que, em relação ao pagamento de benefícios assistenciais, do saldo descrito na conta Caixa: R\$ 5,09 bilhões (fontes de recursos com as vinculações de pagamento 317 - INSS - benefícios LOAS - reserva bancária e 326 - INSS - renda mensal vitalícia - RMV -) são para esse fim; já R\$ 3,79 bilhões (fontes de recursos com a vinculação de pagamento 400 - custeio/investimento - resultado primário = 2) são destinados ao custeio e, por fim, R\$ 908,6 milhões para os demais pagamentos. Acrescenta-se ainda que a única despesa com fontes de pagamentos exclusivas são os gastos com benefícios previdenciários.

Por fim, informa-se que a variação positiva apresentada na rubrica de VPDs pagas antecipadamente, deve-se a um maior registro de despesas antecipadas, com vigência anual, dentre elas taxa de limpeza pública, IPTU, assinatura de períodos e outros.

Gráfico 3 - Ativo Circulante - INSS



Fonte: SIAFI 2024



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas descritas na tabela abaixo:

Tabela 9 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH (%)
Adiantamentos Concedidos	69.200.327,43	8,09	68.428.067,51	7,93	1,13
Créditos por Dano ao Patrimônio	8.432.241,31	0,99	8.440.901,81	0,98	(0,10)
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	784.284.779,27	91,71	793.277.652,47	91,96	(1,13)
Ajuste p/ Perdas Demais Créditos e Valores CP	(6.714.597,04)	(0,79)	(7.550.417,69)	(0,88)	(11,07)
Total	855.202.750,97	100,00	862.596.204,10	100,00	(0,86)

Fonte: SIAFI 2024 e 2023

A conta Adiantamento Concedidos, que representa 8,09% do subgrupo, apresentou um acréscimo horizontal entre os exercícios de 2024 e 2023, de 1,13%, em decorrência, principalmente, da elevação na conta Adiantamento de 13º salário e Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado.

Destaca-se a conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, que representa 91,71% do subgrupo e demonstrou um decréscimo percentual de 1,13% entre os períodos comparados, em virtude da apuração de custos de créditos a receber junto às Instituições Financeiras referente ao ressarcimento dos custos operacionais despendidos pelo INSS nas operações do consignado.

Outra rubrica que merece destaque é Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores Curto Prazo, que apresentou uma variação horizontal de 11,07% entre os períodos analisados, impactada pela metodologia de ajuste para perdas, conforme explicitada na Nota nº 4.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrimônio Curto Prazo e Longo Prazo

Metodologia Utilizada

Contextualização

O objetivo dessa Nota Explicativa é apresentar a metodologia de cálculo para o Ajuste de Perdas dos Créditos Administrativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Para isso, tal metodologia foi inspirada na proposta apresentada pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos últimos três exercícios.

Dessa forma, o cálculo do ajuste de perdas dos créditos a receber será apurado pela aplicação do percentual médio de não recebimento no saldo final da conta do ativo, ou seja, aplicar-se-á o Percentual de Créditos Não Recebidos sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.

Para apurar o percentual de não recebimentos, será necessário utilizar uma base de dados extraída do Tesouro Gerencial e modelar os eventos que apuram o recebimento da conta.

1.1 - Apuração do Percentual Médio de Recebimento e Não Recebimento

O próximo passo para apuração do cálculo do ajuste de perda é estabelecer um percentual médio de não recebimento por Unidade Gestora Executora e por Conta Contábil nos três períodos. A tabela, contida no Anexo I, apresenta o resultado da média do percentual de não recebimento.

O Percentual Médio de Não Recebimento é apurado da seguinte forma:

$$\frac{(\text{Per.2022} + \text{Per.2023} + \text{Per.2024})}{3}$$

sendo,

Per.2022 = PNR 2022

Per.2023 = PNR 2023

Per.2024 = PNR 2024



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

1.2- Aplicação do Percentual Médio de Não Recebimento do Saldo Final de 2024.

Curto Prazo

De posse da Média do Percentual Médio de Não Recebimento - PMNR por Superintendência e por Conta Contábil, vide Anexo II, o próximo passo para apuração do saldo de ajuste de perda é a aplicação da Média PMNR no saldo da conta de créditos a receber por dano ao patrimônio - CP de 2024.

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo da conta de créditos por dano ao patrimônio – CP de 2024 no Órgão INSS

Tabela 10 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

Superintendência	Conta	Saldo	MPMNR ¹	R\$ Ajuste de Perda
Nordeste	113410103	539.023,87	80,00	(431.219,10)
Nordeste	113410104	3.859.887,61	77,78	(3.002.134,81)
Nordeste	113410106	60.710,42	100,00	(60.710,42)
Sudeste I	113410101	221.515,74	77,78	(172.290,02)
Sudeste I	113410103	804.182,27	80,93	(650.819,75)
Sudeste I	113410104	1.250.575,73	79,94	(999.673,36)
Sudeste II	113410103	959.466,62	83,33	(799.555,52)
Sudeste II	113410104	59.965,13	81,03	(48.590,20)
Sudeste III	113410103	4.177,03	83,33	(3.480,86)
Sudeste III	113410104	190.715,32	82,13	(156.637,73)
Sul	113410103	219.588,69	77,78	(170.791,20)
Sul	113410104	262.432,88	83,33	(218.694,07)
Total		8.432.241,31	82,28	(6.714.597,03)

Fonte: SIAFI

1 MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)

Justifica-se os casos em que a Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que para esse grupo de contas de curto prazo não houve registro de pagamento no SIAFI.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Longo Prazo

O cálculo do ajuste de perda de longo prazo segue a metodologia do ajuste de perda de Curto Prazo, ou seja, os mesmos percentuais aplicados no ajuste de perda do curto prazo são aplicados no ajuste de perda do longo prazo. Isso se justifica pelo fato que os recebimentos dos créditos administrativos ocorrem nas contas de curto prazo e, devido a isso, somente é possível a apuração dos Prazos Médios de Recebimento e Não Recebimento no curto prazo. vide Anexo III.

Para a aplicação dos percentuais nas contas de longo prazo, faz-se necessário um de/para das contas de curto e longo prazo. A tabela abaixo apresenta esse de/para das contas do INSS

Tabela 11 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

Superintendência	Conta	Saldo	MPMNR¹	Ajuste de Perda
DC	121210402	150.017,21	100,00	(150.017,21)
DC	121210410	136.224.487,31	100,00	(136.224.487,31)
N/C.Oeste	121210401	212.634,56	66,67	(141.756,37)
N/C.Oeste	121210402	212.943,18	100,00	(212.943,18)
N/C.Oeste	121210403	33.138.276,48	77,78	(25.774.215,04)
N/C.Oeste	121210404	42.206.760,26	100,00	(42.206.760,26)
N/C.Oeste	121210410	5.489.461,41	66,67	(3.659.640,94)
Nordeste	121210401	715.136,26	100,00	(715.136,26)
Nordeste	121210402	197.900,84	100,00	(197.900,84)
Nordeste	121210403	46.966.826,05	80,00	(37.573.460,84)
Nordeste	121210404	116.612.698,49	77,78	(90.698.765,49)
Nordeste	121210405	156.913,87	100,00	(156.913,87)
Nordeste	121210406	2.153.648,15	100,00	(2.153.648,15)
Nordeste	121210410	23.921.141,30	66,67	(15.947.427,53)
Nordeste	121210700	114.939,39	100,00	(114.939,39)
Sudeste I	121210401	201.068,51	77,78	(156.386,62)
Sudeste I	121210402	178.112,27	100,00	(178.112,27)
Sudeste I	121210403	46.045.638,27	80,93	(37.264.450,96)
Sudeste I	121210404	45.396.509,22	79,94	(36.288.630,71)
Sudeste I	121210405	28.147,30	100,00	(28.147,30)
Sudeste I	121210410	880.020,73	100,00	(880.020,73)
Sudeste I	121210411	26.748,00	100,00	(26.748,00)
Sudeste II	121210402	2.204,36	100,00	(2.204,36)
Sudeste II	121210403	38.823.385,20	83,33	(32.352.821,00)
Sudeste II	121210404	36.594.310,64	81,03	(29.652.650,19)
Sudeste II	121210410	506.624,48	100,00	(506.624,48)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Superintendência	Conta	Saldo	MPMNR¹	Ajuste de Perda
Sudeste II	121210700	549.776,10	100,00	(549.776,10)
Sudeste III	121210401	3.686.388,29	100,00	(3.686.388,29)
Sudeste III	121210402	620.214,28	100,00	(620.214,28)
Sudeste III	121210403	14.024.774,30	83,33	(11.687.311,92)
Sudeste III	121210404	18.146.238,48	82,13	(14.903.814,06)
Sudeste III	121210410	415.371,39	66,67	(276.914,26)
Sul	121210401	4.100,96	100,00	(4.100,96)
Sul	121210402	7.711.828,48	77,78	(5.998.088,82)
Sul	121210403	12.950.729,29	77,78	(10.072.789,45)
Sul	121210404	29.857.251,34	83,33	(24.881.042,78)
Sul	121210406	2.926,51	100,00	(2.926,51)
Sul	121210410	656.525,65	66,67	(437.683,77)
Total		665.782.678,81	88,85	(566.385.860,50)

Fonte: SIAFI

1 MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)

Justifica-se os casos em que a Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que para esse grupo de contas de longo prazo não houve registro de pagamento no SIAFI.

Nota 5 - Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é composto pelos subgrupos elencados abaixo:

Tabela 12 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS

Ativo Não Circulante	2024	AV(%)	2023	AV(%)	AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	152.232.728,12	4,82	113.234.421,50	3,47	34,44
Imobilizado	2.985.079.045,69	94,58	3.128.476.615,24	95,82	(4,58)
Intangível	18.736.408,21	0,59	23.336.408,21	0,71	(19,71)
Total	3.156.048.182,02	100,00	3.265.047.444,95	100,00	(3,34)

Fonte: SIAFI 2024 e 2023

No Ativo Não Circulante, destaca-se o Subgrupo Imobilizado que representa quase a totalidade do Grupo (94,58%) e apresentou uma queda horizontal de 4,58% entre o exercício de 2024 e o exercício de 2023, em virtude de reclassificações de imóveis do INSS para o FRGPs. Subgrupo composto pelos bens móveis (bens de informática, móveis e utensílios,

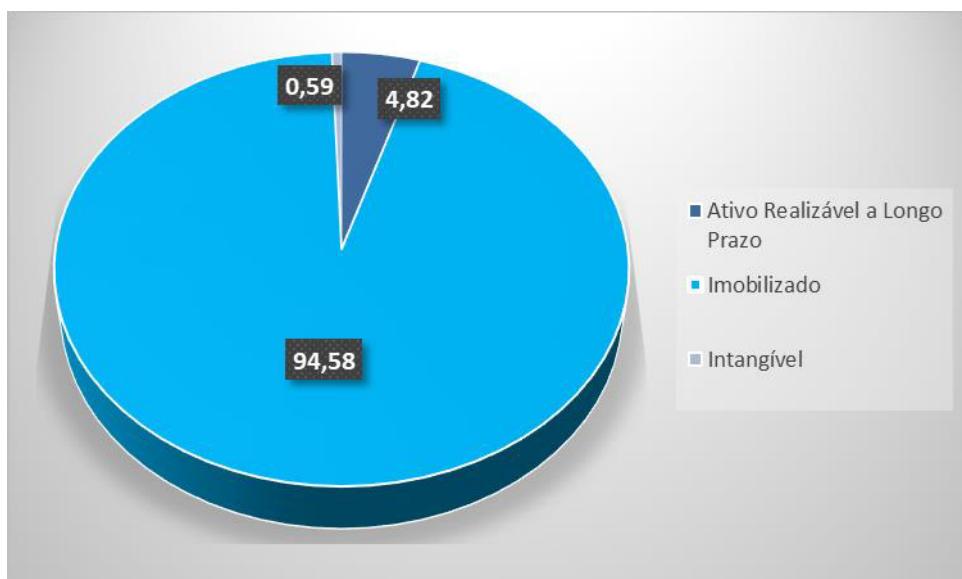


Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

entre outros) e bens imóveis (edifícios, terrenos, glebas, entre outros) reconhecidos, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

O Intangível trouxe uma queda percentual de 19,71%, em virtude da baixa contábil de um software não mais em uso pela autarquia. Complementa-se ainda que o subgrupo é composto por softwares adquiridos pela Autarquia, com vida útil indefinida, com finalidades operacionais e administrativas, destacando-se sistemas/softwares como licenças QLIK SENSE, CONSIIFI, Sistema de Atendimento – SAT, Sistema de Agendamento – SAG, Meu INSS, dentre outros.

Gráfico 4 - Ativo Não Circulante – INSS



Fonte: SIAFI 2024

Nota 6 - Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis reconhecidos, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Ao final do exercício de 2024, o INSS apresentou um saldo líquido de R\$ 2,9 bilhões relacionados ao Imobilizado.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Grupo.

Tabela 13 - Imobilizado – Composição

Imobilizado	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH (%)
Bens Móveis (D+A-B)	162.038.987,25	5,43	145.826.462,51	4,66	11,12
Valor Bruto Contábil	607.636.818,93	20,36	569.867.286,20	18,22	6,63
Deprec./Amort./Exaus. Acum. De Bens Móveis (B)	(445.597.831,68)	(14,93)	(424.040.823,69)	(13,55)	5,08
Bens Imóveis (E=C)	2.823.040.058,44	94,57	2.982.650.152,73	95,34	5,35
Valor Bruto Contábil (C)	2.823.040.058,44	94,57	2.982.650.152,73	95,34	5,35
Total Líquido (F=D+E)	2.985.079.045,69	100,00	3.128.476.615,24	100,00	(4,58)

Fonte: SIAFI 2024 e 2023

Bens Móveis

Os Bens Móveis do INSS, em 2024, totalizaram o valor contábil líquido de R\$ 162,03 milhões, sendo o seu valor bruto de R\$ 607,6 milhões e estão distribuídos nas contas da tabela a seguir.

Tabela 14 - Bens Móveis – Composição

Bens Móveis	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferram.	61.844.973,35	10,18	54.630.193,27	9,59	13,21
Bens de Informática	241.940.251,79	39,82	222.565.832,79	39,06	8,71
Móveis e Utensílios	253.958.373,50	41,79	242.987.050,28	42,64	4,52
Material Cultural, Educacional e de Comunic.	14.616.793,09	2,41	14.312.363,68	2,51	2,13
Veículos	12.552.973,59	2,07	12.555.072,70	2,20	(0,02)
Armamentos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	22.723.153,61	3,74	22.816.473,48	4,00	(0,41)
Total	607.636.818,93	100,00	569.867.286,20	100,00	6,63

Fonte: SIAFI 2024 e 2023



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Dos Bens Móveis registrados no INSS, 81,61% referem-se a Bens de Informática e Móveis e Utensílios, os quais são compostos por Equipamentos de Processamento de Dados e Mobiliários em Geral utilizados para fins administrativos.

Bens Imóveis

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que, futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Economia (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

Os Bens Imóveis do INSS, em 2024, totalizaram R\$ 2,82 bilhões, de acordo com a Tabela 13, contabilizados, em grande parte, no subgrupo Bens de Uso Especial, não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET.

Importante frisar que a ausência de realização de Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada sobre de Bens Imóveis e/ou Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis é em virtude dos registros e de toda a movimentação, ocorrida durante o exercício, serem baseados nas informações encaminhadas para as setoriais contábeis por meio dos inventários emitidos pela área responsável pela gestão desses imóveis.

A tabela abaixo demonstra a composição deste subgrupo.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Tabela 15 - Bens de Uso Especial não Registrado no SPIUNET – Composição

Bens de Uso Especial	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH (%)
Imóveis Residenciais / Comerciais	171.238.248,99	6,22	169.877.729,37	5,85	0,80
Edifícios	2.411.337.184,01	87,64	2.393.577.383,23	82,48	0,74
Terrenos/Glebas	94.544.732,49	3,44	257.743.099,68	8,88	(63,32)
Armazéns/Galpões/Silos	11.275.414,30	0,41	11.185.829,05	0,39	0,80
Estacionamentos e Garagens	5.038.381,46	0,18	4.998.350,56	0,17	0,80
Lojas	30.995.551,81	1,13	31.389.632,33	1,08	(1,26)
Salas e Escritórios	27.064.359,77	0,98	33.333.944,42	1,15	(18,81)
Total	2.751.493.872,83	100,00	2.902.105.968,64	100,00	(5,19)

Fonte: SIAFI 2024 e 2023

Depreciação

Todo o procedimento para a evidenciação da depreciação de Bens Móveis do INSS é baseado na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e MCASP. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão da Adm. Dir. União, Aut. E Fund., disponível no sítio da STN.

Nota 7 - Passivo

Essa Classe subdivide-se nos grupos abaixo:

Tabela 16 – Composição do Passivo Total

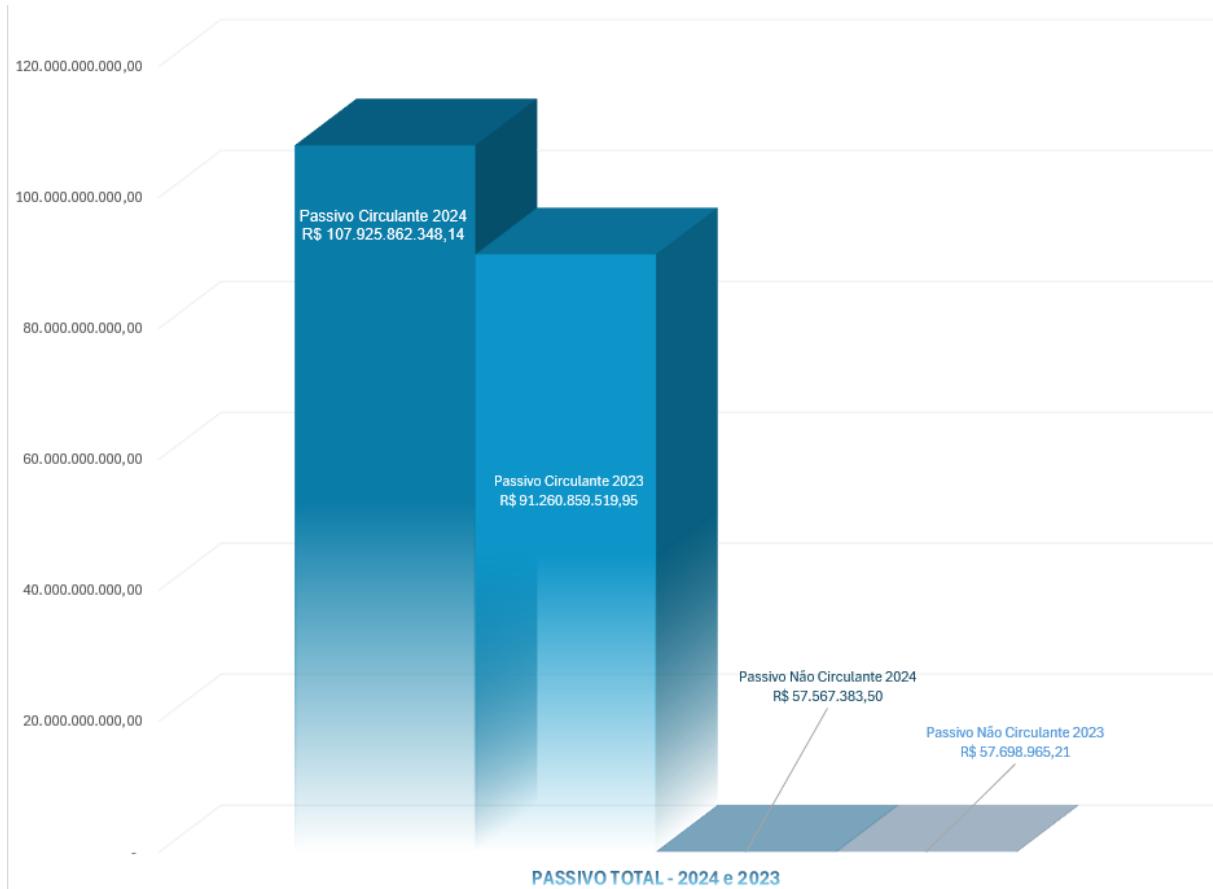
Passivo	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH(%)
Passivo Circulante	107.925.862.348,14	99,95	91.260.859.519,95	99,94	18,26
Passivo Não Circulante	57.567.383,50	0,05	57.698.965,21	0,06	(0,23)
Total	107.983.429.731,64	100,00	91.318.558.485,16	100,00	18,25

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Gráfico 5 – Composição do Passivo total



Fonte: SIAFI 2024 e 2023

A classe do Passivo teve um aumento de 18,25%, influenciado pelo aumento de 18,26% do Grupo do Passivo Circulante, que representa 99,95% da Classe, e da redução de 0,23% no Passivo Não Circulante que corresponde a 0,05% da Classe.

Nota 8 – Passivo Circulante

Na tabela a seguir, há um comparativo dos subgrupos do Passivo Circulante entre o exercício de 2024 e o exercício de 2023, apresentando o INSS um saldo de R\$ 107,9 bilhões para este grupo.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Tabela 17 - Composição do Passivo Circulante

Passivo Circulante	2024	AV(%)	2023	AV(%)	AH(%)	R\$
Obr.trab.Prev. e Ass a Pag. Cto Pzo	4.468.840.327,75	4,14	3.948.773.866,25	4,33	13,17	
Fornecedores e Contas a Pgr	360.990.053,88	0,33	129.448.098,80	0,14	178,87	
Obrigações Fiscais	142.035,69	-	346.406,30	-	(59,00)	
Provisões a Curto Prazo	1.038.622.764,14	0,96	634.285.726,73	0,70	63,75	
Adiant.Clientes e Demais Obrigações	102.057.267.166,68	94,56	86.548.005.421,87	94,84	17,92	
Total	107.925.862.348,14	100,00	91.260.859.519,95	100,00	18,26	

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O aumento do Passivo Circulante foi influenciado, principalmente, pela variação positiva de 17,92% no saldo do subgrupo Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo que representa 94,56% do grupo.

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre eles, destacam-se o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, ele não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social e só pode ser realizado após a prestação de contas do TED.

A variação no subgrupo Provisões a Curto Prazo decorre do lançamento da provisão relativa aos requerimentos administrativos assistenciais que aguardam decisão conforme Nota 10.

O aumento do percentual de 63,75% do subgrupo Provisões a Curto Prazo decorre principalmente de uma variação positiva nos valores das provisões referentes aos requerimentos de benefícios assistenciais pendentes de análises iniciais e do registro da primeira provisão dos pedidos de recursos pendentes de análise no INSS/Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS em cumprimento a determinação do 9.1.1 do Acórdão 1059/2024 do TCU.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Nota 9 - Passivo Não Circulante

O INSS apresentou, no exercício de 2024, um saldo de R\$ 57,56 milhões de Passivo Não Circulante, totalizando uma redução de 0,23% em relação ao saldo do exercício de 2023, conforme consta na tabela a seguir.

Tabela 18 - Composição do Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH(%)
Fornecedores a Longo Prazo	57.139.835,36	99,26	57.139.835,36	99,03	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	427.548,14	0,74	559.129,85	0,97	(23,53)
Total	57.567.383,50	100,00	57.698.965,21	100,00	(0,23)

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O Subgrupo Fornecedores a Longo Prazo, que representa 99,26% do Passivo Não circulante, corresponde a valores de serviços de tecnologia da informação prestados pela DATAPREV – Empresa de Tecnologia e informações da Previdência.

Nota 10 – Provisão do Estoque de Benefícios

O estoque de benefícios do INSS corresponde aos pedidos de concessão de benefícios assistenciais que ainda não foram processados. São possíveis benefícios que o INSS deverá analisar e, potencialmente, conceder aos beneficiários desde a data de entrada do requerimento, mas que não tiveram a concessão deferida em virtude do prazo legal de análise ou por ausência de tempo hábil para conclusão.

Como o segurado tem o direito ao pagamento do benefício assistencial desde a data do requerimento, existe uma possível obrigação por parte do INSS que deverá ser reconhecida e evidenciada em seu Balanço. Diante disso, foi realizado no Exercício Financeiro 2024, o registro da provisão do estoque de benefícios utilizando como base informações do SUIBE fornecidos pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN onde consta a data de requerimento e a espécie de benefício solicitado.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

A Tabela 19 apresenta a quantidade de requerimentos de benefícios assistenciais que se encontram em estoque para pagamento no INSS.

Tabela 19 – Quantidade de Benefícios em Estoque

Cód. Espécie	Espécie	Tipo de Benefício	Qtd.	AV (%)
87	BPC a Pessoa Com Deficiência	BPC Deficiente	480.008	87,99
88	BPC a Pessoa Idosa	BPC Idoso	63.546	11,65
18	Auxílio Inclusão	BPC Deficiente	1.538	0,28
56	Pensão Mensal Vital.-Síndrome Talidomida-L. 7070/82	INSS/Previdenciário	174	0,03
60	Benefício Indenizatório a Cargo da União	INSS/Previdenciário	141	0,03
98	Abono Anual de Acidente de Trabalho	União	111	0,02
Total			545.518	100,00

Fonte: SUIBE

Em relação ao tratamento contábil dos benefícios que se encontram em estoque para concessão e pagamento foi encaminhado o Ofício SEI nº 604/2022/PRES-INSS (8303496) à Secretaria do Tesouro Nacional - STN solicitando agendamento de reunião para tratar do assunto. O posicionamento do Órgão Central de Contabilidade no tocante ao assunto foi:

Desta feita, consoante o exposto na citada Nota Técnica SEI nº 40489/2022/ME, a qual já foi encaminhada ao TCU em atendimento à recomendação proferida por seu colegiado Pleno no Acórdão nº 1.465/2022, e anexa ao presente expediente, verifica-se que a inscrição de empenhos relativos a benefícios previdenciários e compensação previdenciária do exercício de 2021 em restos a pagar não processados ao final daquele exercício não encontram respaldo normativo que sustente tal procedimento, especificamente o art. 35 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, haja vista a inexistência, neste momento, de credor contra quem possa ser imposta obrigação de pagar da Administração Pública Federal”

Ainda segundo posicionamento da STN temos o seguinte:

Não obstante a inexistência de elementos para o reconhecimento de passivo, pode ser cabível o reconhecimento de provisão sobre os requerimentos em análise, desde que possa ser realizada estimativa confiável acerca do valor da obrigação na data das demonstrações contábeis.

Diante do posicionamento da STN, a CCONT elaborou a estimativa da provisão dos benefícios em estoque para pagamento no INSS utilizando como valor médio do benefício os dados da maciça de pagamentos dos benefícios previdenciários e assistenciais.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Para estimar o valor da provisão do estoque de benefícios a ser registrada, a Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN encaminhou a Coordenação de Contabilidade – CCONT a relação dos benefícios despachados pelo Órgão durante o exercício financeiro detalhado por espécie de benefícios, assim como o total de benefícios concedidos, possibilitando o cálculo do percentual de concessões por benefícios, valor este utilizado para o registro da provisão do estoque de benefícios.

O estoque de benefícios por se tratar de um passivo com prazo e valores incertos e com uma esperança provável de saída de recursos para liquidar a obrigação foram provisionados com base no percentual de concessão dada pela tabela abaixo.

Tabela 20 – Percentual de Concessão por Espécie de Benefícios

Nome da Espécie de Benefício	Concedidos	Indeferidos	Despachados	Concedidos (%)
11:Amparo Previdenc. Invalidez- Trab. Rural	2	0	2	100,00
16:Auxílio União	2	10	12	16,67
18:Auxílio Inclusão À Pessoa com Deficiência	404	11.563	11.967	3,38
30:Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade	1	0	1	100,00
38:Aposent. Extranum. Funcionário Público	7	0	7	100,00
40:Renda Mensal Vitalícia por Idade	0	1	1	0,00
56:Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	37	160	197	18,78
59:Pensão por Morte de Anistiados	5	0	5	100,00
60:Benefício Indenizatório a Cargo da União	67	128	195	34,36
85:Pensão Vitalícia Seringueiros	14	9	23	60,87
86:Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	118	64	182	64,84
87:Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência	505.368	1.148.478	1.653.846	30,56
88:Amparo Social ao Idoso	276.245	152.475	428.720	64,43
96:Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07	43	0	43	100,00
98:Benef.Assist.Ao Trab Portuário Avulso	0	259	259	0,00

Fonte: DIRBEN

Dado o percentual de concessão por espécie de benefícios, segue a tabela abaixo informando o valor total do estoque de benefício assim como o valor da provisão desse estoque.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Tabela 21 – Estoque de Benefícios

Cód. Espécie	Nome da Espécie de Benefício	Valor do Estoque de Benefícios	R\$ Provisão do Estoque de Benefícios
18	Auxílio Inclusão	15.132.339,98	510.860,31
56	Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	9.429.274,22	1.770.980,44
60	Benefício Indenizatório Cargo Da União	1.164.546,62	400.126,27
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência	2.101.168.110,17	642.056.833,28
88	Amparo Social Ao Idoso	193.109.359,23	124.429.685,90
98	Benefício Assist. Trab. Portuário Avulso	993.220,44	-
Total		2.320.996.850,66	769.168.486,21

Fonte: SUIBE

Dessa forma, observa-se na tabela que o valor do estoque de benefícios é da ordem de R\$ 2.320.996.850,66 sendo que 33,14% do valor do estoque, ou seja, R\$ 769.168.486,21 foi registrado como provisão.

A tabela abaixo apresenta a provisão do estoque de benefícios do Exercício Financeiro 2024 comparado com o mesmo período do exercício anterior. Vale destacar que o INSS vem implementando diversas ações para reduzir a quantidade de pedidos pendentes de análise.

Tabela 22 – Provisão do Estoque de Benefícios

Cód. Espécie	Nome da Espécie de Benefício	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	R\$ AH (%)
18	Auxílio Inclusão	510.860,31	0,07	731.732,66	0,12	(30,18)
56	Pens. Vit. Sindr. Talidomida	1.770.980,44	0,23	957.670,31	0,15	84,93
60	Benefic. Indeniz. Cargo União	400.126,27	0,05	132.411,97	0,02	202,18
87	Amp. Social Pessoa Port. Defic.	642.056.833,28	83,47	585.196.469,69	92,26	9,72
88	Amparo Social Ao Idoso	124.429.685,90	16,18	47.267.442,11	7,45	163,25
Total		769.168.486,21	100,00	634.285.726,73	100,00	21,27

Fonte: SUIBE



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Nota 11 - Provisão dos Requerimentos de Recursos Pendentes no INSS/CRPS

Em dezembro de 2024 foi realizado o primeiro registro da provisão dos requerimentos de recursos pendentes no INSS/Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS em cumprimento a determinação do 9.1.1 do Acórdão 1059/2024:

9.1.1. que no prazo de 180 dias, elabore um plano de ação com cronograma, prazos e responsáveis, a partir de estudo detalhado que contemple as necessidades, variáveis e providências necessárias à constituição de provisão relativa ao pagamento de benefícios providos no Conselho de Recursos da Previdência Social, conforme exigido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público - Estrutura Conceitual; Parte II, item 17, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição ou outra que vier a sucedê-la;

Para atender a essa determinação, foi iniciado o processo SEI nº 35014.090624/2024-11, solicitando à área responsável os dados necessários para a realização dos cálculos, bem como o percentual de recursos deferidos em relação às decisões totais.

É importante ressaltar que nem todos os requerimentos em análise no Recurso são deferidos com a concessão de benefício.

A metodologia utilizada para o cálculo da provisão dos pedidos de recursos pendentes no INSS/CRPS foi a apuração da quantidade de meses desde a data de entrada do requerimento do benefício e a data do Balanço, multiplicado pelo valor médio de pagamento da espécie de benefício da maciça de pagamento e ponderado pelo percentual de concessão dos benefícios no período.

Deve ser observado que, a depender da espécie, o eventual deferimento com concessão do benefício não abrange o tempo total em que o processo esteve aguardando decisão. Se considerarmos o intervalo de tempo entre a data do requerimento e a data do balanço para o cálculo da provisão dos pedidos pendentes de análise de Recursos, o valor resultante poderia ser excessivamente elevado, devido a esse longo lapso temporal.

Para corrigir essa distorção na quantidade de meses dos requerimentos, a metodologia da provisão incluiu um limitador da quantidade de meses para apuração. Esse limitador de meses foi obtido por meio da média de tempo médio de pagamento dos recursos julgados no período por espécie de benefício.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Sendo assim, a tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos de recursos pendentes análise no INSS/CRPS, segregada por espécie de benefícios.

Tabela 23 – Quantidade de Requerimentos de Recursos Pendentes de análise no INSS/CRPS

Cód. Espécie	Espécie	Tipo	Qtd. Requerimentos Pendentes	AV (%)
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência	Assistenciais	149.473	78,91
88	Amparo Social Ao Idoso	Assistenciais	38.693	20,43
16	Antecipação De Loas	Assistenciais	486	0,26
18	Auxílio Inclusão	Assistenciais	394	0,21
30	Renda Mensal Vitalícia Por Incapacidade	Assistenciais	106	0,06
56	Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	EPU	65	0,03
11	Amparo Previdenc. Invalidez- Trab. Rural	Assistenciais	57	0,03
60	Benefício Indenizatório A Cargo Da União	EPU	48	0,03
40	Renda Mensal Vitalícia Por Idade	Assistenciais	34	0,02
98	Benefício Assist. Trab. Portuário Avulso	Assistenciais	22	0,01
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	EPU	13	0,01
22	Pensão Por Morte Estatutária	EPU	12	0,01
12	Amparo Previdenc. Idade - Trab. Rural	Assistenciais	9	0,00
96	Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07	EPU	4	0,00
59	Pensão Por Morte De Anistiados	EPU	3	0,00
85	Pensão Vitalícia Seringueiros	EPU	3	0,00
37	Aposentadoria Extranumerário Capin	EPU	2	0,00
58	Aposentadoria De Anistiados	EPU	1	0,00
Total			189.425	100,00

Fonte: Suibe e Síntese-web

Observa-se na tabela acima que estão pendentes de análise no INSS/CRPS um total de 189.425 pedidos de recursos.

A tabela abaixo apresenta o percentual de concessão dos pedidos de recursos pendentes de análise no INSS/CRPS utilizada como estimativa para o cálculo da provisão, assim como o



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

tempo médio de pagamento por espécie de benefício utilizado como limitador da quantidade de meses dos requerimentos em análise.

Tabela 24 – Percentual de Concessão e Tempo Médio de Pagamento dos Requerimentos no INSS/CRPS

Cód. Espécie	Espécie	Qtd. Recursos Concedidos na Fase Recursal	Qtd. Recursos Analizados	Concedidos (%)	Média da Qtd. de Meses Pagos
11	Amparo Previdenc. Invalidez- Trab. Rural	0	25	0,00	0,00
12	Amparo Previdenc. Idade - Trab. Rural	0	9	0,00	0,00
14	Espécie Não Identificada	0	3	0,00	0,00
16	Antecipação De Loas	0	458	0,00	0,00
18	Auxílio Inclusão	0	47	0,00	0,00
22	Pensão Por Morte Estatutária	0	1	0,00	0,00
30	Renda Mensal Vitalícia Por Incapacidade	0	49	0,00	0,00
40	Renda Mensal Vitalícia Por Idade	0	7	0,00	0,00
56	Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	0	24	0,00	0,00
58	Aposentadoria De Anistiados	0	1	0,00	0,00
60	Benefício Indenizatório A Cargo Da União	0	32	0,00	0,00
85	Pensão Vitalícia Seringueiros	0	1	0,00	0,00
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	2	26	7,69	51,28
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência	977	88.191	1,11	36,14
88	Amparo Social Ao Idoso	1.061	18.204	5,83	33,95
96	Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07	0	2	0,00	0,00
98	Benefício Assist. Trab. Portuário Avulso	0	12	0,00	0,00

Fonte: Suibe e Síntese-web

Dado o percentual de concessão e a quantidade média de meses de pagamento por espécie de benefícios, segue a tabela informando o valor total do estoque de benefício assim como o valor da provisão dos pedidos de recursos pendentes de análise no INSS/CRPS.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Tabela 25 – Provisão dos Requerimentos de Recursos pendentes no INSS/CRPS

Cód. Espécie	Espécie	Valor do Estoque de Requerimentos	R\$ Valor da Provisão do Estoque de Requerimentos
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	971.753,40	74.750,26
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência	.728.461.133,04	52.382.970,22
88	Amparo Social Ao Idoso	1.411.529.212,00	82.269.418,48
Total		6.140.962.098,45	134.727.138,96

Fonte: DADEC

Conforme consta na Tabela acima, o total provisionado a título de requerimentos de recursos pendentes de análise no INSS/CRPS foi de R\$ 134.727.138,96, correspondendo a 2,19% do valor do estoque total de pedidos de recursos.

Nota 12 - Passivo Contingente

Conforme informações encaminhadas pela Gerência de Ativos da Secretaria do Tesouro Nacional - GEATI/STN, referência Dez/2024, segue abaixo tabela com os valores reconhecidos como Passivo Contingente Possível no Órgão INSS:

Tabela 26 – Passivo Contingente Possível

Interessado	Tema	Valor R\$
GEATI/STN	Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados para custear o déficit financeiro do INSS.	81,982Bilhões
GEATI/STN	Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, firmados com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entre a União e trinta e três bancos em 20.12.2004, nos termos dô art. 31 da Lei nº 11.051, de 29.12.2009, e da Portaria do Ministério da Fazenda nº 441, de 30.12.2004.	9,995Bilhões
Total		91,977 Bilhões

Fonte: GEATI/STN e SIAFI



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Nota 13 - Monitoramento Operacional

Conforme informações encaminhadas pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Cobrança Administrativa de Benefícios - CGMOB, NOTA Nº 1/2025/CGMOB/DIRBEN-INSS, foram disponibilizadas informações relacionadas à apuração de irregularidades no pagamento de benefícios, referência dez/2024, inerentes aos benefícios assistenciais administrados pelo INSS.

A tabela abaixo demonstra os quantitativos físicos e financeiros das apurações ocorridas até dez/2024, em relação aos Benefícios Assistenciais administrados pelo INSS.

Tabela 27 – Quantitativo Físico Financeiro

Situação das apurações	Conclusão	Qtd	%	Valor	%
Finalizado	Irregular	239.540	46,31%	12.907.937.938,86	81,34%
Finalizado	Parcialmente Irregular	73.945	14,29%	2.960.687.794,87	18,66%
Finalizado	Regular	203.811	39,40%	-	-
Total	-	517.296	100,00%	15.868.625.733,73	100,00%

Fonte: CGMOB/SIAFI

Informa-se que 46,31% das apurações foram classificadas como irregulares, 14,29% como parcialmente irregulares e 39,40% como regulares, em atendimento ao Acórdão 1.153/2021 do TCU.

Ademais, os valores mencionados acima foram devidamente contabilizados em contas de controle, conforme disposto na Macro função SIAFI 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

Nota 14 - RPV e Precatórios

O pagamento de Precatórios decorrente de ações movidas contra o INSS, advindos da Justiça Federal, é realizado diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs.

Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União, a obrigação a pagar com sentenças judiciais pelos órgãos da Justiça Federal é registrado no INSS e as despesas com sentenças judiciais, executadas pelos Tribunais Federais, são apropriadas diretamente nas contas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas - VPD).



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Tabela 28 - Despesas Patrimoniais de Precatórios e RPV – 2024

Conta Contábil	VPD – 2024	A.V. (%)	A.H. (%)	VPD – 2023
Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo – RPPS	4.331.098,46	8,96	(17,53)	5.251.921,33
Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal	680.242,48	1,41	(3,80)	707.125,49
Sentenças Judiciais - Aposentadorias – RPPS	23.138.853,85	47,87	(5,78)	24.559.014,08
Sentenças Judiciais – Pensões – RPPS	2.417.402,69	5,00	18,15	2.046.085,30
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Assistenciais	17.771.554,31	36,76	11,66	15.916.436,67
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros – PJ	-	-	(100,00)	35.360,00
Total	48.339.151,79	100,00	(0,36)	48.515.942,87

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos lançamentos de RPVs e Precatórios Federais. Já o INSS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade.

Nota 15 – Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos após deduzidos todos os passivos, incluído os resultados acumulados com a distinção do resultado apurado para o exercício, o apurado em exercícios anteriores e os ajustes referente as apurações dos resultados dos exercícios anteriores. A apuração do resultado do exercício é realizada anualmente, todavia os ajustes de exercícios anteriores podem ocorrer no decorrer do exercício. Portanto, na tabela abaixo o saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores já reflete os valores registrados até o final do exercício de 2024. A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores compreende os valores de despesas ou receitas de exercícios anteriores reconhecidas após o encerramento da apuração do resultado a que se referem e que não puderam ser apropriadas na época própria.

Tabela 29 - Composição do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2024	AV(%)	2023	AV(%)	AH(%)
Demais Reservas	117.254.053,43	(0,12)	95.275.409,31	(0,12)	23,07
Resultados Acumulados	(94.257.768.584,40)	100,12	(79.551.925.402,68)	100,12	(18,49)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Resultado do Exercício	(14.521.916.642,29)	15,43	(5.332.051.312,71)	6,71	(172,35)
Resultados de Exercícios Anteriores	(79.551.925.402,68)	84,50	(139.728.747.890,41)	175,86	43,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	(183.926.539,43)	0,20	65.508.873.800,44	(82,45)	(100,28)
Total	(94.140.514.530,97)	100,00	(79.456.649.993,37)	100,00	(18,48)

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O INSS apresentou um Patrimônio Líquido negativo, ou seja, um passivo a descoberto na ordem de R\$ 94,14 bilhões, ou seja, uma redução do patrimônio líquido de 18,48% quando comparado ao exercício anterior.

O fato dessa autarquia apresentar um patrimônio líquido negativo não caracteriza que essa entidade poderá sofrer uma descontinuidade em suas operações. O INSS é uma autarquia federal de direito público, prestadora de serviços exclusivos do Estado, criada por lei específica e somente por lei específica poderá ser extinta, sujeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos no qual prevê que os serviços não podem sofrer interrupções, ou seja, devem ser prestados em caráter de continuidade e não devem ser interrompidos, dada a natureza e relevância.

Além disso, o INSS tem como fonte de receitas os impostos e contribuições arrecadas pelo Estado no qual disponibiliza essas receitas por meio da Lei Orçamentária Anual para serem aplicados no pagamento de benefícios e na manutenção de suas atividades operacionais. Além do mais, o INSS conta com receitas de fontes próprias, tais como o leilão da folha de pagamentos, garantido ao órgão mais solidez financeira.

O subgrupo Resultado do Exercício apresentou variação negativa, cujo detalhamento encontra-se na Demonstração das Variações Patrimoniais da Nota nº 16.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreu um ajuste negativo de 100,28% em relação ao saldo final do exercício de 2023. Essa variação é decorrente de:

(a) da rotina de reclassificação contábil de encerramento e abertura de exercícios realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional através da qual parte do saldo é atribuído às contas de superávits ou déficits do exercício;



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

- (b) dos ajustes referentes à constituição de provisões sobre os pagamentos de benefícios assistenciais em processo de análise que aguardam decisão com garantia da data de entrada do requerimento (DER); e
- (c) do reconhecimento de despesas que não puderam ser apropriadas na época própria.

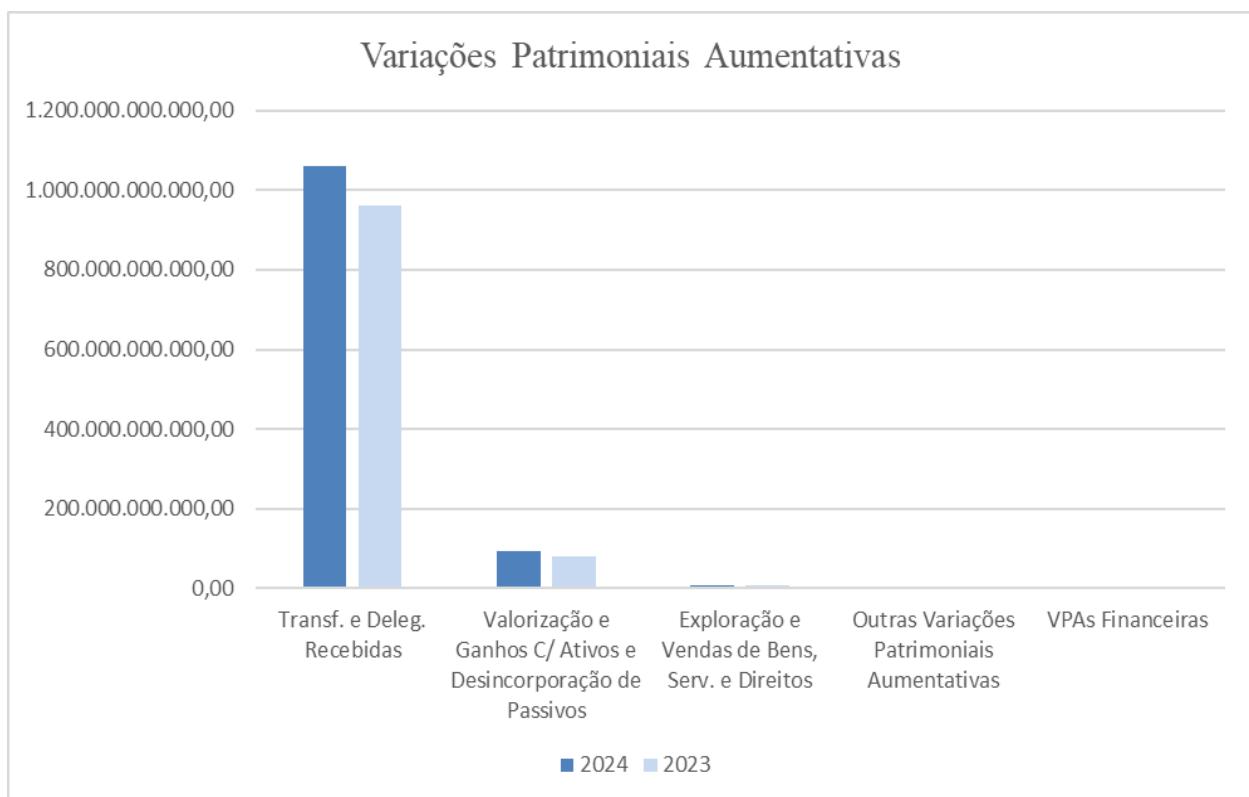
Nota 16 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)

O principal objetivo da DVP é apurar o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O gráfico a seguir apresenta um comparativo das Variações Patrimoniais Aumentativas referente aos anos de 2024 e de 2023.

Gráfico 6 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: SIAFI 2024 e 2023



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Transferências e Delegações Recebidas

O grupo Transferência e Delegações Recebidas é o mais relevante da Classe das Variações Patrimoniais Aumentativas com 91,29% do total. A tabela a seguir elenca os subgrupos que o compõe.

Tabela 30 - Transferências e Delegações Recebidas

Subgrupo	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH(%)
Transf. Intragovern.	1.060.469.183.384,40	100,00	960.472.698.563,25	100,00	10,41
Outras Transf. e Deleg. Receb.	4.254.867,85	-	5.820.184,40	-	(26,89)
Total	1.060.473.438.252,25	100,00	960.478.518.747,65	100,00	10,41

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O subgrupo Transferências Intragovernamentais tem origem em transferências de recursos decorrentes de envios financeiros de órgãos da administração pública e por sub-repasses ocorridos entre as Unidades Gestoras do mesmo órgão, destinados a atender as despesas de custeio de LOAS e BPC/RMV. Se comparado ao exercício de 2023, o subgrupo apresentou um acréscimo de 10,41%, atingindo o montante de R\$ 1,060 trilhão.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O grupo a seguir representa 8% do total da Classe das Variações Patrimoniais Aumentativas, e é formado pelos seguintes subgrupos.

Tabela 31 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Subgrupo	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Ganhos c/ Desincorporação de Passivos	92.883.921.745,22	100,00	81.493.487.042,21	99,73	13,98
Ganhos c/ Incorporação de Ativos	73.079,49	-	221.575.991,68	0,27	(99,97)
Total	92.883.994.824,71	100,00	81.715.063.033,89	100,00	13,67

Fonte: SIAFI 2024 e 2023



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

O grupo em questão apresentou uma evolução horizontal de 13,67% se comparado ao ano anterior. Essa variação foi registrada no subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivos, decorrente principalmente da baixa de Termos de Execução Descentralizado-TED, alcançando o valor R\$ 92,883 bilhões.

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

O grupo Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços é formado por um único subgrupo, descrito na tabela a seguir.

Tabela 32 - Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Subgrupo	2024	AV (%)	2023	AV (%)	R\$ AH (%)
Exploração de Bens, Direitos e Prest. de Serviços	7.290.314.817,22	100	6.073.873.211,67	100,00	20,03
Total	7.290.314,817,22	100,00	6.073.873.211,67	100,00	20,03

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O subgrupo Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços decorre das variações patrimoniais aumentativas de Aluguéis, Taxas de Uso de Imóveis e do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, demonstrando um acréscimo horizontal de 20,03% em relação ao exercício de 2023, atingindo um montante de R\$ 7,29 bilhões, explicado pelo aumento das receitas do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, tema detalhado na Nota 17.

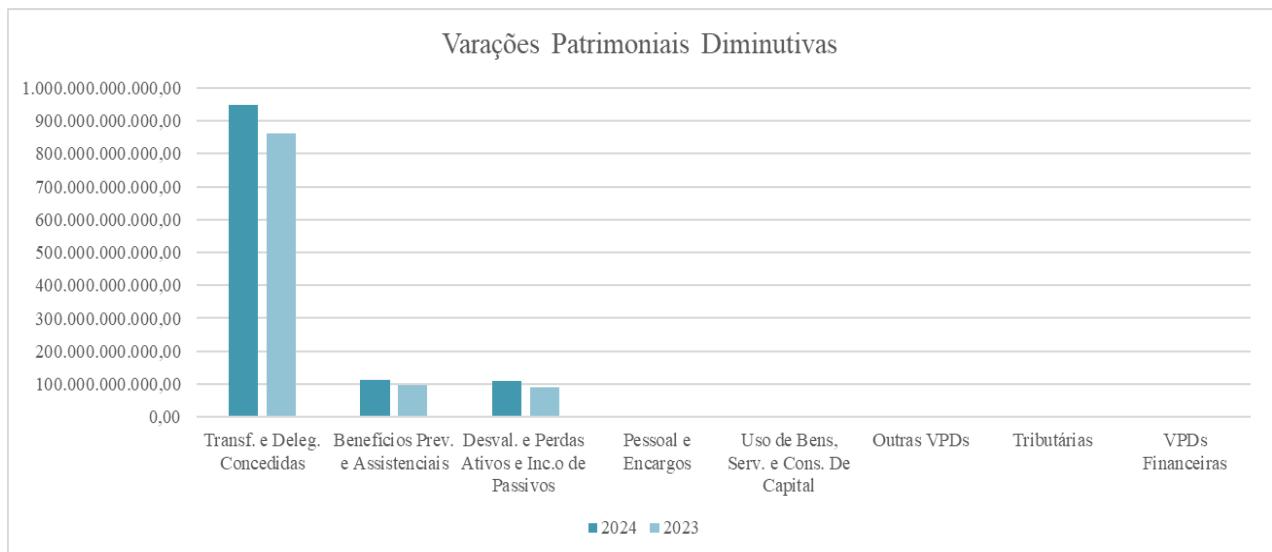
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

O gráfico abaixo apresenta um comparativo dos grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas referente aos anos de 2024 e de 2023.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Gráfico 7 - Variações Patrimoniais Diminutivas



Fonte: SIAFI 2024 e 2023

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo Transferências e Delegações Concedidas é o mais relevante da Classe das Variações Patrimoniais Diminutivas, com 80,55% do total. A tabela a seguir elenca os subgrupos que o integram.

Tabela 33 - Transferências e Delegações Concedidas

Subgrupo	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Transf. Intragovernament.	947.472.650.989,85	100,00	860.993.542.379,89	100,00	10,04
Outras. Transf. e Deleg. Concedidas	1.037.549,12	-	4.978.449,64	-	(79,16)
Transferências ao Exterior	577.418,50	-	452.332,06	-	27,65
Total	947.474.265.957,47	100,00	860.998.973.161,59	100,00	10,04

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O grupo em questão registra os recursos decorrentes de execução orçamentária e independentes de execução orçamentária, de bens e valores referentes às transações intragovernamentais e intergovernamentais.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Devido ao aumento de repasses, o subgrupo Transferências Intragovernamentais apresentou uma evolução horizontal de 10,04 %, se confrontado com o exercício de 2023. No subgrupo em análise, são registrados os repasses financeiros para o FRGPS para pagamento de benefícios previdenciários, Compensações Previdenciárias - COMPREV, RPVs e Precatórios de Benefícios Previdenciários.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresenta uma participação de 9,66% do total da classe das Variações Patrimoniais Diminutivas, e a tabela a seguir apresenta os subgrupos que o constitui.

Tabela 34 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Subgrupo	2024	AV (%)	2023	AV (%)	R\$ AH(%)
Benef. de Prest. Continuada	106.546.550.265,40	93,73	89.610.658.545,12	92,51	18,90
Aposent. e Reformas - RPPS	5.026.196.523,20	4,42	5.176.203.941,42	5,34	(2,90)
Pensões - RPPS	2.039.684.674,43	1,79	2.033.478.975,84	2,10	0,31
Outros Benef. Prev. e Assist.	56.115.216,95	0,05	44.764.818,28	0,05	25,36
Total	113.668.546.979,98	100,00	96.865.106.280,66	100,00	17,35

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O subgrupo Benefícios de Prestação Continuada demonstra um incremento horizontal de 17,35%, em relação ao exercício de 2023 justificado, em parte, pelo reajuste do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal de 6,97%, por meio do Decreto Lei 11.864 de 27/12/2023, e pelo crescimento nas concessões de benefícios.

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo

O grupo Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo apresenta a relevância de 9,60% do total da classe das Variações Patrimoniais Diminutivas, e os subgrupos que o formam estão elencados na tabela a seguir.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Tabela 35 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo

Subgrupo	2024	AV (%)	2023	AV(%)	R\$ AH(%)
Incorp. de Passivos	108.086.044.071,86	99,94	91.168.568.928,06	99,74	18,56
Reav. Red. Valor	47.709.567,33	0,04	2.623.694,32	-	1.718,41
Rec.Ajuste p/ Perdas					
Desinc. de Ativos	20.852.816,09	0,02	231.776.378,40	0,26	(91,00)
Perdas Involuntárias	70.787,19	-	187.263,26	-	(62,20)
Total	108.154.677.242,47	100,00	91.403.156.264,04	100,00	18,33

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O Grupo em análise demonstrou um avanço horizontal de 18,33% se confrontado o ano de 2023, devido, principalmente, ao registro dos TEDs (Termo de Execução Descentralizada), destinados ao pagamento de LOAS, efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, lançados no subgrupo Incorporação de Passivos.

Resultado Patrimonial do Período

O Resultado Patrimonial do Período é indicado pela Demonstração das Variações Patrimoniais que evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Tabela 36 – Resultado Patrimonial do Período

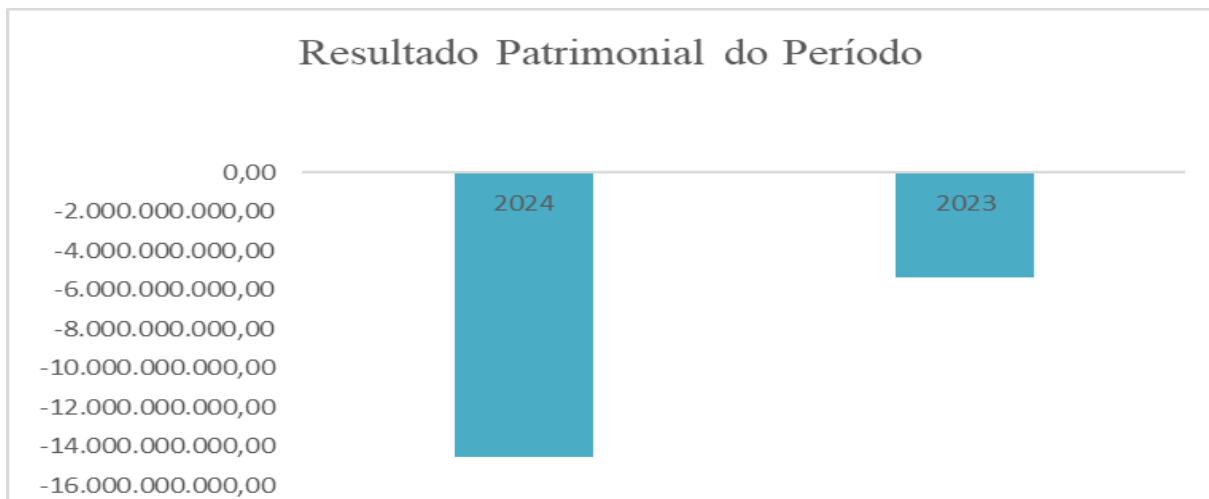
DVP	2024	2023	R\$ AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.161.697.178.662,91	1.050.075.640.802,28	(10,63)
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.176.219.095.305,20	1.055.407.692.114,99	(11,45)
Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs)	(14.521.916.642,29)	(5.332.051.312,71)	(172,35)

Fonte: SIAFI 2024 e 2023



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial do Período



Fonte: SIAFI 2024 e 2023

O Resultado Patrimonial do Período apresentou um déficit de R\$ 14,521 bilhões, atingindo um aumento horizontal de 172,35%, em relação ao exercício de 2023, podendo ser justificado pelo acréscimo de R\$ 16,917 bilhões decorrente dos TEDs registrados no subgrupo Incorporação de Passivos e de R\$ 16,803 bilhões referente aos Benefícios de Prestação Continuada.

Nota 17 - Receita da Folha de Benefícios

A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento do direito do segurado que se finaliza com o pagamento do benefício. Os pagamentos são realizados por meio das Instituições Financeiras – IFs contratadas.

Até o exercício financeiro de 2009, o INSS realizava despesa, em torno de R\$ 250 milhões anuais para disponibilizar aos segurados os pagamentos junto às instituições financeiras. A partir de janeiro de 2010, o INSS inverteu a ótica e as IFs passaram a remunerar o Órgão por cada benefício pago.

Todo o processo de contratação foi amplamente debatido, por meio de audiências públicas, visando à melhoria e garantindo a transparência necessária. Realizou-se então o processo licitatório que culminou com a anuência e aprovação do modelo pelo Tribunal de Contas da União – TCU.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Inicialmente, o contrato contemplou somente as novas concessões, assim, as instituições financeiras remuneravam o INSS estritamente, no tocante aos valores pagos referentes aos benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios.

Em 2011, novo contrato foi assinado com as IFs, permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao estoque. Desta forma, a receita da folha passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrada pelo INSS.

A receita arrecadada é contabilizada, conforme os códigos de GRU para cada leilão: 20029 (1º Leilão nº 07/2009), 20042 (Estoque), 20002 (2º Leilão nº 016/2014) e 28969 (3º Leilão nº 016/2019).

A tabela abaixo demonstra a arrecadação da receita do leilão, por código de recolhimento de GRU, durante o exercício de 2024 e 2023.

Tabela 37 - Receita do Leilão – por Cód. de Recolhimento

Código	2024	AV(%)	2023	AV(%)	R\$ AH(%)
20029 - 1º Leilão	231.637.172,83	3,18	235.251.112,08	3,95	(1,56)
20042 - Estoque	1.022.182.040,07	14,04	1.020.062.531,34	17,11	0,21
20002 - 2º Leilão	1.262.652.995,60	17,35	1.269.414.833,22	21,29	(0,54)
28969 - 3º Leilão	4.762.349.190,27	65,43	3.436.930.571,54	57,65	27,83
Total	7.278.821.398,77	100,00	5.961.659.048,18	100,00	18,10

Fonte: SIAFI 2024 e 2023

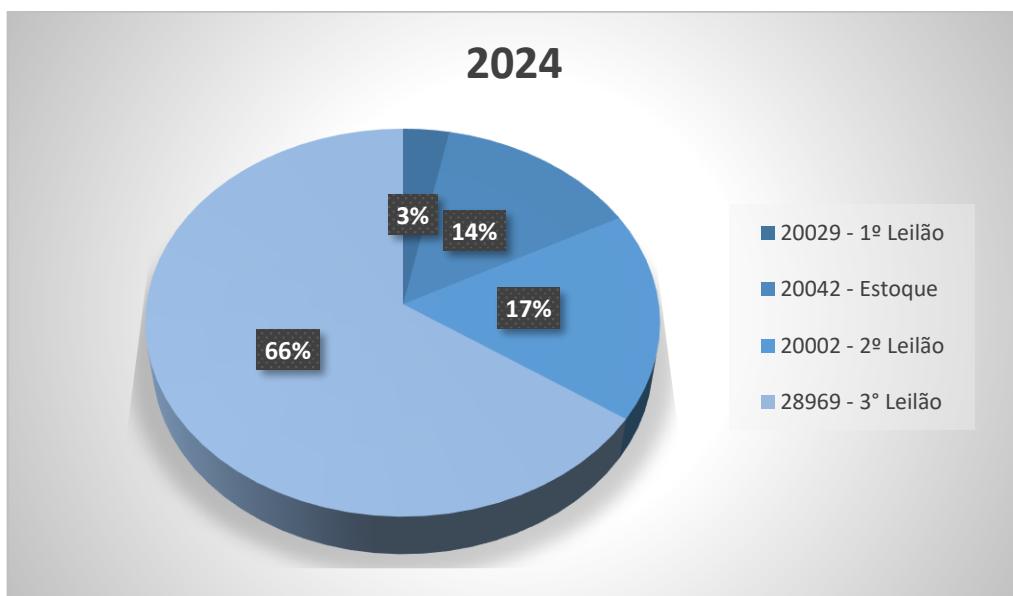
O crescimento de 18,10% na arrecadação da Receita da Folha no exercício de 2024 deve-se principalmente ao aumento de 27,83% no recolhimento referente ao 3º Leilão, o que ocorreu na maior parte devido ao aumento das concessões realizadas no período.

Das receitas provenientes de tarifas, cerca de R\$ 7,55 milhões foram pagos por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, em decorrência de contratações realizadas conforme a IN PRES/INSS 115, de 03 de maio de 2021.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Gráfico 9 – Receita da Folha por Código de Recolhimento



Fonte: SIAFI 2024

O gráfico acima demonstra a proporção dos valores arrecadados referente à receita da folha de benefícios no exercício de 2024, de acordo com o código de recolhimento e apresenta o 3º leilão (código 28969) como o leilão com arrecadação mais significativa nesse período.

Nota 18 – Custo do Empréstimo Consignado

O respaldo legal para cobrança dos custos incorridos pelo INSS nas operações com consignado está na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 no qual dispõe sobre a autorização para desconto de prestação em folha de pagamento, delegando ao INSS a competência sobre o valor dos encargos a serem cobrados para resarcimento dos custos operacionais a ele acarretados.

Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social e do benefício de prestação continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, poderão autorizar que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) proceda aos descontos referidos no art. 1º desta Lei e, de forma irrevogável e irretratável, que a instituição financeira na qual recebam os seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, na forma estabelecida em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS e ouvido o Conselho Nacional de Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 14.431, de 2022)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

§ 1º Para os fins do caput, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:

V - o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações; e

Em 2018 foi emitida a Instrução Normativa IN/PRES/INSS nº 100, de 28 de dezembro de 2018, alterando a IN nº 28/2008, determinando que o INSS realizará o levantamento dos seus custos anualmente e realizará a cobrança junto às Instituições Financeiras.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas.

§ 2º O custo operacional referido no § 1º do caput será fixado em ato próprio do INSS, publicado anualmente, para fins de cobrança às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, a partir do exercício de 2019.

§ 3º O INSS poderá, mediante ato conjunto, delegar à Dataprev a operacionalização da cobrança dos custos referidos neste artigo.

§ 4º O valor apurado deverá ser cobrado às instituições e sociedades de arrendamento mercantil no ano da apuração, em doze parcelas mensais, calculadas proporcionalmente ao quantitativo de contratos de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil consignados, mediante retenção por ocasião do repasse dos recursos referentes às consignações respectivas.

§ 5º Os custos específicos, relativos às operações de tecnologia da informação, poderão ser cobrados diretamente pela Dataprev às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, na forma a ser definida pelo ato referido no § 2º deste artigo.

Após publicação da IN nº 100/2018 o INSS adotou medidas para regulamentar a cobrança dos custos operacionais incorridos a ele. Para isso foi composto um Grupo de Trabalho denominado GT - Custo do Consignado, composto por uma equipe interdisciplinar envolvendo as diretorias da época, instituído por meio da PORTARIA N° 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019 no qual resultou no Processo Administrativo nº 00695.000493/2019-25. Essa Portaria previu a duração do GT em 60 dias com possibilidade de prorrogação, conforme prescrevem o art. 5º e 6º. Esse GT teve como objetivo:

apuração do valor dos encargos a serem cobrados das instituições financeiras para ressarcimento dos custos operacionais decorrentes das operações de empréstimos consignados na folha de pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como para definir a sua forma de cobrança nos exercícios atual e anteriores.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

No exercício financeiro de 2019 foi emitida a Portaria nº 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019, no qual instituiu um grupo de trabalho com o objetivo de apurar os valores dos encargos a serem cobrados das instituições financeiras como forma de ressarcimento dos custos operacionais incorridos pelo INSS nas operações decorrentes dos empréstimos consignados.

Por meio do grupo de trabalho instituído pela portaria foi estabelecido a metodologia de apuração dos custos a serem ressarcidos e o início da cobrança. Inicialmente apurou-se o custo dos últimos 5 exercícios financeiros (2014 a 2018). Para isso foi gerado um processo para o custo do exercício de 2018 e outro processo para os custos dos exercícios de 2014 a 2017.

Após esse trabalho inicial, o INSS vem apurando anualmente os custos operacionais das atividades relacionados ao consignado com o objetivo de cobrar junto às Instituições Financeiras que operaram nesse mercado e que utilizam a folha de pagamento do INSS para oferecer seus serviços.

A Tabela 38 apresenta a relação dos processos e o período de apuração do custo do consignado.

Tabela 38 – Relação dos Processos de Apuração do Custo do Consignado

Período	Processo de Apuração	R\$ Valor Apurado
2014 a 2017	35000.003325/2019-47	351.768.021,78
2018	00695.000942/2019-35	71.869.268,56
2019	35014.012905/2020-18	45.289.190,66
2020	35014.137238/2021-58	2.288.328,54
2021	35014.261311/2022-92	16.638.459,28
2022	35014.060205/2023-74	113.776.511,06
Total		601.629.779,89

Fonte: DADEC



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Observa-se na Tabela 38 que foram apurados 6 processos do custo do consignado no total de R\$ 601,63 milhões de reais. Parte desse custo foi recebido pelo INSS e outra parcela encontra-se em cobrança.

A tabela abaixo apresenta o total recebido por mês do custo do consignado ocorrido durante o 2024.

Tabela 39 – Saldo Recebido a Título do Custo do Consignado no Exercício

Mês do Recebimento	R\$
janeiro	10.810.788,15
Total	10.810.788,15

Fonte: DADEC

Importante destacar que algumas Instituições Financeiras impugnaram a cobrança do custo do consignado.

O total dos custos do consignados cuja cobrança foi impugnada pelas Instituições Financeiras totalizam R\$ 380.668.807,66. Esse valor corresponde 84,82% do total dos Direitos a Receber reconhecidos no Balanço Patrimonial no total de R\$ 448.793.848,87.

A tabela abaixo demonstra os valores dos custos do consignado apurado nos períodos correspondentes, o valor baixado a título de recebimento e o valor a receber registrado no ativo do INSS.

Tabela 40 – Custos do Consignado Apurado, Recebido e a Receber por Período de Apuração

Período	Processo Apuração	Valor Corrigido	Valor Recebido	Valor a Receber
2014 a 2017	35000.003325/2019-47	351.768.021,78	1.321.656,78	350.446.365,00
2018	00695.000942/2019-35	71.913.457,67	71.912.042,98	1.414,70
2019	35014.012905/2020-18	45.420.872,36	45.287.406,96	133.465,40
2020	35014.137238/2021-58	2.446.520,84	2.446.447,62	73,22
2021	35014.261311/2022-92	16.638.465,09	16.638.424,71	40,37



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

2022	35014.060205/2023-74	113.776.511,06	15.735.417,83	98.212.490,18
Total		601.963.848,81	153.341.396,88	448.793.848,87

Fonte: DADEC

A tabela abaixo demonstra o saldo a receber registrado no SIAFI.

Tabela 41 – Saldo a Receber do Consignado

Código Conta	Conta	2024	2023	R\$ AH (%)
113814400	Creditos A Receber De Instituicao Financeira	448.793.848,88	459.604.637,03	(2,35)

Fonte: DADEC

Nota 19 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do INSS referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do Exercício Financeiro de 2024 foi elaborado em conformidade ao regime instituído pelo art. 35 da Lei nº 4.320/64, no qual versa que pertencem ao exercício financeiro as "receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas".

O Balanço Orçamentário do INSS, referente ao Exercício Financeiro de 2024, abrange a execução orçamentária da receita e despesa das entidades que compõe a estrutura administrativa do Órgão, composto por mais de 1.500 (um mil e quinhentas) Unidades Gestoras.

Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024, O INSS apresentou um déficit orçamentário no total de 112,34 bilhões, enquanto em 2023 o déficit foi na ordem de R\$ 97,21 bilhões, representando um aumento de 15,56% de déficit orçamentário, conforme consta na Tabela 42 e Gráfico 10.

Tabela 42 - Apuração do Déficit Orçamentário por Unidade Orçamentária

Ano	Cód. UO	Despesa Empenhada	Receita Realizada	R\$ Superávit (Déficit)
2024	25103	(137.000,00)	-	(137.000,00)
2024	25203	(81.586.572,67)	-	(81.586.572,67)
2024	25298	-	-	-
2024	26233	-	-	-
2024	26251	(13.415.791,63)	-	(13.415.791,63)
2024	26267	(939.564,36)	-	(939.564,36)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

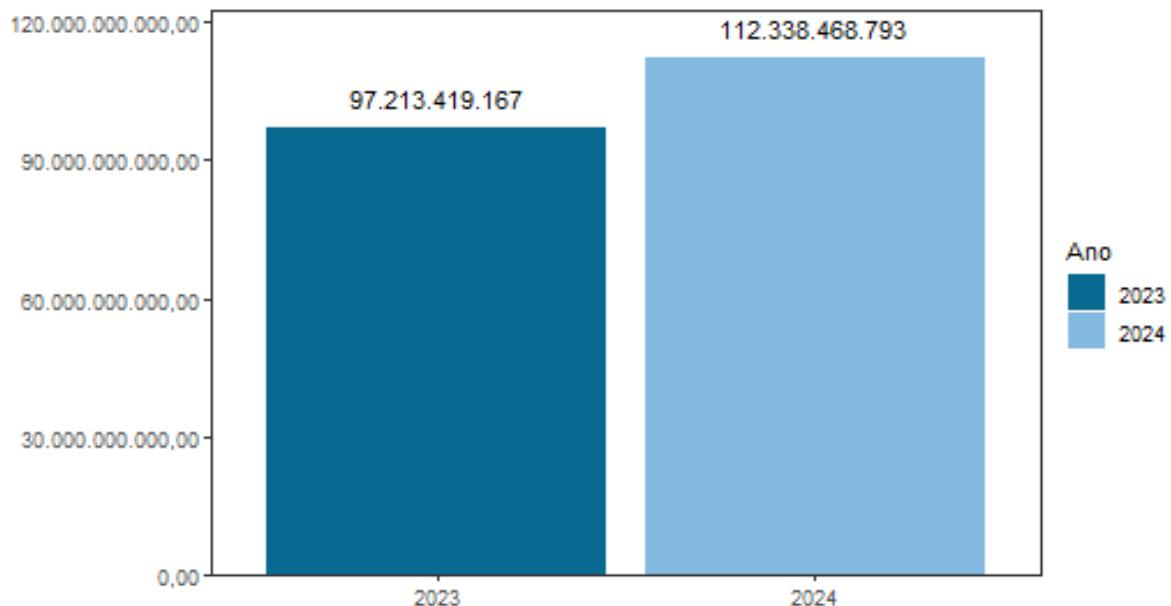
Ano	Cód. UO	Despesa Empenhada	Receita Realizada	Superávit (Déficit)
2024	26402	(75.729.152,58)	-	(75.729.152,58)
2024	26421	(8.078.688,38)	-	(8.078.688,38)
2024	28233	(45.415.052,95)	-	(45.415.052,95)
2024	33101	(930.154,60)	-	(930.154,60)
2024	33201	(12.697.584.709,01)	7.400.218.702,12	(5.297.366.006,89)
2024	35201	(1.391.938,95)	-	(1.391.938,95)
2024	36901	(87.528,92)	-	(87.528,92)
2024	37101	(130.000,00)	-	(130.000,00)
2024	40101	(11.483.254,74)	-	(11.483.254,74)
2024	40201	-	-	-
2024	46101	(115.552,01)	-	(115.552,01)
2024	46201	(6.455,32)	-	(6.455,32)
2024	47205	-	-	-
2024	53101	-	-	-
2024	53207	(152.732,58)	-	(152.732,58)
2024	55901	(106.801.192.549,42)	-	(106.801.192.549,42)
2024	56101	(171.625,17)	-	(171.625,17)
2024	63101	(263.997,86)	-	(263.997,86)
2024	81101	(14.045,66)	-	(14.045,66)
2024	33904	-	-	-
2024	40904	-	-	-
2024	98000	-	138.871,96	138.871,96
Total 2024		(119.738.826.366,81)	7.400.357.574,08	(112.338.468.792,73)
2023	25103	(212.038,41)	-	(212.038,41)
2023	25203	(78.478.941,42)	-	(78.478.941,42)
2023	25298	-	-	-
2023	26233	(2.282,08)	-	(2.282,08)
2023	26251	(11.054.984,52)	-	(11.054.984,52)
2023	26267	(784.241,47)	-	(784.241,47)
2023	26402	(72.670.332,10)	-	(72.670.332,10)
2023	26421	(7.431.165,31)	-	(7.431.165,31)
2023	28233	(44.456.108,34)	-	(44.456.108,34)
2023	33101	(1.500.325,14)	-	(1.500.325,14)
2023	33201	(12.631.087.163,36)	4.615.331.126,02	(8.015.756.037,34)
2023	35201	(1.427.667,89)	-	(1.427.667,89)
2023	36901	-	-	-
2023	37101	(137.862,19)	-	(137.862,19)
2023	40101	(11.170.897,00)	-	(11.170.897,00)
2023	40201	-	1.395.118.539,15	1.395.118.539,15
2023	46101	-	-	-
2023	46201	(9.425,49)	-	(9.425,49)
2023	47205	(1.341,69)	-	(1.341,69)
2023	53101	(109.800,00)	-	(109.800,00)
2023	53207	(136.816,64)	-	(136.816,64)
2023	55901	(90.363.336.436,94)	-	(90.363.336.436,94)
2023	56101	-	-	-
2023	63101	-	-	-
2023	81101	(887.912,04)	-	(887.912,04)
2023	33904	-	4.234,95	4.234,95
2023	40904	-	-	-
2023	98000	-	1.022.674,71	1.022.674,71
Total 2023		(103.224.895.742,03)	6.011.476.574,83	(97.213.419.167,20)

Fonte: SIAFI 2024 e 2023



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Gráfico 10 - Déficit Orçamentário



Fonte: SIAFI 2024 e 2023

A Unidade Orçamentária do INSS durante o Exercício Financeiro de 2024 é a 33.201 – Instituto Nacional do Seguro Social, no entanto, cabe destacar que o INSS executou despesas oriundas de outras Unidades Orçamentárias por meio de destaque de créditos orçamentários, em especial da UO – 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social no montante de R\$ 106,80 bilhões que, no entanto, não houve a contrapartida de receita orçamentária por essa UO, o que causou a elevação o déficit orçamentário do Órgão INSS, conforme consta na Tabela 42.

A Tabela 43 apresenta à conciliação do déficit orçamentário dos Exercícios Financeiros de 2024 e 2023, demonstrando as receitas e despesas que contribuíram para o aumento e a diminuição deste resultado nos exercícios comparados.

Tabela 43 - Conciliação do Déficit Orçamentário

Efeito no Resultado	Natureza	Conta	Diferença	R\$	AH (%)
Déf. Orç. Anterior	(97.213.419.167,20)				
Diminuição do Déficit	Receita	Cessão de Direitos	1.314.057.925,83	22,05	
	Receita	Multas.Adm.Contr.e.Jud.	73.360.927,12	469,89	
	Receita	Inden.Restit.e.Ressar.	6.732.730,33	216,16	



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Efeito no Resultado	Natureza	Conta	Diferença	AH (%)
	Receita	Serv.Adm.e.Comerciais.Gerais	320.681,71	1,69
Total			1.394.472.264,99	
		Serviços De Consultoria	56.213,45	(27,62)
		Contribuições	67.352,22	(14,89)
		Indenizações E Restituições Trab.	86.254,51	(52,72)
		Ressarc. Desp. de Pessoal Requisitado	137.514,72	(0,28)
		Diárias - Pessoal Civil	536.179,15	(1,05)
		Material de Consumo	636.379,99	(78,96)
		Obras E Instalações	668.347,46	(87,60)
		Sentenças Judiciais	2.691.370,99	(7,22)
Diminuição do Déficit	Despesa	Outros Auxílios Financeiros à PF	3.079.121,80	(98,00)
		Passagens e Des. c/ Loc.	3.228.285,12	(7,90)
		Material De Consumo	4.120.325,68	(37,34)
		Outros Serv. de Terceiros - PF	8.803.476,11	(9,11)
		Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.	15.783.328,87	(30,67)
		Serv. de TI E Comunicação - Pj	16.824.960,00	(100,00)
		Equip. e Mat. Permanente	29.353.840,25	(53,87)
		Pensões Especiais	32.195.477,87	(5,98)
		Despesas De Exercícios Anteriores	38.241.485,07	(41,27)
		Serv. de TI e Comunicação - Pj	220.524.899,45	(50,30)
Total			377.034.812,71	
Total			1.771.507.077,70	0,00
Aumento do Déficit	Receita	Demais Receitas Correntes	(2.857.855,96)	(41,67)
		Expl.Patr.Imob.do.Esto	(1.543.815,32)	(30,02)
		Valores Mobiliários	(1.036.515,72)	(83,27)
		Alienação de Bens Imóveis	(153.078,74)	(200,00)
Total			(5.591.265,74)	
Aumento do Déficit	Despesa	Obrigações Patronais	(2.325,25)	4,15
		Obrigações Trib. e Contrib.	(55.117,36)	1,32
		Contrib. Entidades Fechadas de Prev.	(375.129,38)	9,47
		Ressarc. de Des. de Pes. Req.	(411.387,38)	4,84
		Outros Serv. Terceiros - PJ (Intra)	(414.347,32)	219,21
		Outros Benef.Assist. Serv. Militar	(2.731.044,67)	14,75
		Outros Serviços De Terceiros- PJ Jurídica	(3.085.425,25)	Inf
		Outros Serv. de Terceiros - PJ	(5.113.035,83)	1,16
		Auxílio-Transporte	(8.877.918,84)	39,77
		Obrigações Patronais - Op.Intra-Orç.	(11.493.615,03)	1,95
		Obrig.Tribut.e Contrib-Op.Intra-Orç.	(13.187.044,98)	21,64
		Locação De Mão-de-obra	(23.612.206,72)	2,99
		Serv. Tecn. Infor. Comum. - PJ	(33.191.319,26)	120,44
		Indenizações e Restituições	(36.049.103,08)	40,31
		Pensões	(43.613.537,23)	2,91
		Após., Reserva Rem. e Reformas	(53.953.136,91)	1,08
		Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	(57.276.300,60)	2,15
		Auxílio-Alimentação	(69.665.122,27)	49,65
		Outras Des. Variáveis - Pes. Civil	(90.217.951,45)	121,20
		Bem. Mensal ao Defic. e Idoso	(16.437.640.368,68)	18,20
Total			(16.890.965.437,49)	
Total			(16.896.556.703,23)	0,00
Déf. Orç. Atual			(112.338.468.792,73)	



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

As receitas orçamentárias que apresentaram aumento de arrecadação no exercício financeiro 2024 comparado com 2023, conforme consta na Tabela 43 foram:

- Cessão de Direitos;
- Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais;
- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos; e
- Serviços Administrativos, Comerciais e Gerais.

O aumento verificado na arrecadação dessas receitas foi na ordem de R\$ 1,39 bilhão.

Por outro lado, a receita orçamentária que apresentou redução na arrecadação durante o exercício financeiro de 2024 comparado com 2023 foi:

- Demais Receitas Correntes;
- Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado;
- Valores Mobiliários; e
- Alienação de Bens Imóveis.

A diminuição do valor arrecadado com essas receitas foi da ordem de 5,59 milhões.

A receita com “Cessão de Direitos” é oriunda de leilão da folha de pagamento juntos às Instituições Financeiras. O aumento verificado na arrecadação dessa receita, na ordem de 22,05% foi decorrente do aumento da arrecadação com principal e dos juros do leilão da folha. O valor principal da arrecadação aumentou 22,09% no Exercício Financeiro de 2024 comparado com 2023, um montante de R\$ 1,32 bilhões.

A receita arrecadada a título de “Demais Receitas Correntes” apresentou uma diminuição de 41,67% no exercício de 2024 comparado com 2023 em virtude da diminuição da arrecadação com ônus de sucumbência na ordem de R\$ 2,85 milhões.

A receita com “Valores Mobiliários” corresponde aos pagamentos de juros e correções monetárias decorrentes das remunerações dos saldos dos recursos financeiros não utilizados que se encontram depositados na conta única. Essa espécie de receita apresentou uma



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

diminuição na arrecadação de R\$ 1,04 milhões no exercício de 2024, uma diminuição de 83,27% em relação a 2023.

A receita com Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado diminuiu 30,02% no exercício de 2024 comparado com 2023. Essa receita é formada pelo recebimento do principal com aluguéis e arrendamentos, que teve uma diminuição de 30,02% e também pela redução na arrecadação de principal com foros, laudêmios e tarifas de ocupação na ordem de 100,00%. A arrecadação da receita com Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado” compõe a fonte própria do Órgão.

Dentre as Despesas orçamentárias que tiveram redução no Exercício Financeiro de 2024 comparado com 2023 que merecem destaque foram:

- Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso;
- Outras Despesas Variáveis com Pessoal Civil;
- Auxílio-Alimentação;
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil;
- Aposentadorias, Reserva Remuneração e Reformas; e
- Pensões.

Em termos agregados, o valor total dos itens de despesa que contribuíram para a redução do déficit orçamentário no Exercício Financeiro de 2024 comparado com 2023 foi de R\$ 377,03 milhões, conforme consta na Tabela 43.

Por outro lado, o valor total as Despesas Orçamentárias que tiveram aumento durante o Exercício Financeiro de 2024 comparado com 2023 foi na ordem de R\$ 16,89 bilhões. Essas despesas foram:

- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com Pessoas Jurídicas;
- Despesas de Exercícios Anteriores;
- Pensões Especiais;
- Equip. e Mat. Permanente;



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com Pessoas Jurídicas; e
- Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.

O aumento no saldo da despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e o aumento com obrigações Patronais, 2,15% e 4,15% respectivamente, decorreu principalmente devido a redução da força de trabalho em virtude do aumento das aposentadorias dos servidores do Órgão.

O aumento da despesa com Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso foi a de maior impacto dentre as despesas orçamentárias que contribuíram para o aumento do Déficit Orçamentário no Exercício Financeiro de 2024 comparado com 2023 no total de 16,44 bilhões, no entanto, cabe destacar que essa despesa é executada pelo INSS por meio de destaque do orçamento do Ministério da Cidadania.

Receita Orçamentária

A Tabela 44 evidencia as contas de Receita do Balanço Orçamentário detalhado ao nível de Espécie de Receita, evidenciando o saldo da Previsão Inicial, Previsão Atualizada e Receita Realizada no exercício financeiro de 2024.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Tabela 44 - Receita Orçamentária

Categoria Econômica	Origem	Espécie	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	R\$ Execução (%)
Receitas Correntes	Receita de Serviços	Serv.Adm.e.Comerciais.Gerais	21.003.510,00	21.003.510,00	19.342.819,78	92,09
Subtotal			21.003.510,00	21.003.510,00	19.342.819,78	92,09
		Cessão de Direitos	6.052.319.794,00	6.052.319.794,00	7.274.462.151,30	120,19
Receitas Correntes	Receita Patrimonial	Expl.Patr.Imob.do.Estado	5.382.197,00	5.382.197,00	3.599.021,07	66,87
		Valores Mobiliários	124.305,00	124.305,00	208.186,66	167,48
Subtotal			6.057.826.296,00	6.057.826.296,00	7.278.269.359,03	120,15
		Demais Receitas Correntes	69.407,00	69.407,00	4.001.071,86	5.764,65
Receitas Correntes	Outras Receitas Correntes	Inden.Restit.e.Ressar.	630.037,00	630.037,00	9.847.451,43	1.563,00
		Multas.Adm.Contr.e.Jud.	14.647.461,00	14.647.461,00	88.973.411,35	607,43
Subtotal			15.346.905,00	15.346.905,00	102.821.934,64	669,98
Receita Corrente Total			6.094.176.711,00	6.094.176.711,00	7.400.434.113,45	121,43
Receita de Capital Total			-	-	(76.539,37)	
Total			6.094.176.711,00	6.094.176.711,00	7.400.357.574,08	121,43

Fonte: SIAFI 2024



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Observa-se na Tabela 44 que houve excesso de arrecadação na seguinte espécie de receitas orçamentária apurado pela diferença entre a receita arrecadada e a sua previsão atualizada:

- 'Cessão de Direitos' no montante de R\$ 1.222,14 milhões;
- 'Valores Mobiliários' no montante de R\$ 0,08 milhões;
- 'Demais Receitas Correntes' no montante de R\$ 3,93 milhões;
- 'Indenização, Restituição e Ressarcimento' no montante de R\$ 9,22 milhões; e
- 'Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais' no montante de R\$ 74,33 milhões.

Houve frustração na arrecadação das seguintes espécies de receita:

- 'Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado' no montante de R\$ 1,78 milhões; e
- 'Serviços Administrativos e Comerciais Gerais' no montante de R\$ 1,66 milhões.

Despesa Orçamentária

A Tabela 45 apresenta as contas de Despesa do Balanço Orçamentário detalhadas ao nível de elemento de despesa, evidenciando o saldo Dotação Atualizada, o saldo empenhado, liquidado e pago no exercício financeiro 2024. Observa-se que as despesas orçamentárias no Exercício Financeiro de 2024 foram executadas dentro do limite orçamentário estabelecido.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Tabela 45 - Despesa Orçamentária

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Despesa Paga	R\$
							Execução (%)
3-Despesa Corrente	1-Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	133.941.940,03	-	-	-	0,00
		Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orç.	2.598.208,90	-	-	-	0,00
		Após., Reserva Rem. e Reformas	4.880.069.025,81	5.062.001.490,01	5.059.642.693,93	4.676.319.614,66	103,73
		Contrib. Entidades Fechadas de Prev.	4.336.306,29	4.336.306,29	4.336.306,29	3.985.046,04	100,00
		Despesas De Exercícios Anteriores	9.460.013,28	9.710.998,83	9.663.726,26	8.524.182,05	102,65
		Indenizações E Restituições Trab.	77.349,60	77.349,60	77.349,60	67.153,88	100,00
		Obrigações Patronais	58.351,98	58.351,98	53.824,79	53.824,79	100,00
		Obrigações Patronais - Op.Intra-Orç.	600.957.756,57	600.957.756,57	600.946.343,41	600.903.679,00	100,00
		Outras Des. Variáveis - Pes. Civil	341.449.332,41	164.656.331,95	162.229.608,89	149.612.569,57	48,22
		Pensões	1.500.502.147,18	1.542.459.856,29	1.534.611.119,47	1.442.385.977,27	102,80
3-Despesa Pessoal	3-Outras	Ressar. Desp. de Pessoal Requisitado	48.217.622,97	48.217.622,97	40.542.422,97	36.877.915,05	100,00
		Sentenças Judiciais	15.046.401,54	16.176.823,91	15.966.285,55	15.181.840,61	107,51
		Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.724.033.363,44	2.724.033.363,44	2.723.826.758,07	2.461.894.750,72	100,00
		Pessoal e Encargos Total	10.260.747.820,00	10.172.686.251,84	10.151.896.439,23	9.395.806.553,64	99,14
3-Despesa	3-Outras	Aplicações Diretas	3.461.726,75	-	-	-	0,00



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Execução (%)
Corrente	Despesas Correntes	Auxílio-Alimentação	209.988.957,35	209.988.957,35	209.988.957,35	191.021.591,06	100,00
		Auxílio-Transporte	31.198.680,99	31.198.680,99	31.198.680,99	28.807.236,27	100,00
		Bem. Mensal ao Defic. e Idoso	-	106.737.821.719,60	106.519.253.371,89	101.633.278.511,31	
		Contribuições	384.979,84	384.979,84	384.979,84	384.979,84	100,00
		Despesas De Exercícios Anteriores	54.819.074,31	43.952.751,66	39.871.748,25	39.682.525,66	80,18
		Diárias - Pessoal Civil	49.215.205,60	50.479.782,65	50.479.782,65	50.479.782,65	102,57
		Indenizações e Restituições	123.715.153,41	125.475.089,24	123.356.483,65	113.692.724,42	101,42
		Locação De Mão-de-obra	801.989.759,31	813.208.045,31	799.880.580,21	782.421.263,42	101,40
		Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.	35.671.936,52	35.671.936,52	2.091.065,51	2.040.170,68	100,00
		Material De Consumo	6.915.084,29	6.915.084,29	4.351.161,79	4.340.624,86	100,00
		Obrig.Tribut.e Contrib-Op.Intra-Orç.	144.977.083,77	74.132.192,87	67.581.785,63	67.581.785,63	51,13
		Obrigacoes Trib. e Contrib.	4.243.990,54	4.243.990,54	4.126.788,27	4.101.544,97	100,00
		Outros Auxílios Financeiros à PF	62.918,80	62.918,80	62.918,80	62.918,80	100,00
		Outros Benef.Assist. Serv. Militar	21.092.448,39	21.247.814,34	20.538.844,34	19.162.388,98	100,74
		Outros Serv. Terceiros - PJ (Intra)	603.367,32	603.367,32	465.563,15	460.083,83	100,00
		Outros Serv. de Terceiros - PF	438.952.036,28	87.793.088,51	87.327.496,76	79.780.040,80	20,00
		Outros Serv. de Terceiros - PJ	437.254.050,86	444.204.941,93	413.831.190,63	407.755.411,58	101,59
		Passagens e Des. c/ Loc.	37.230.143,59	37.627.786,73	37.198.412,88	36.816.808,58	101,07



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Execução (%)	
3-Despesa Corrente	3-Outras Despesas Correntes	Pensões Especiais	505.748.149,37	505.748.149,37	505.253.988,86	466.042.896,96	100,00	
		Ressarc. de Des. de Pes. Req.	8.918.258,62	8.918.258,62	7.997.208,62	7.277.047,09	100,00	
		Sentenças Judiciais	708.190,49	18.430.470,07	18.430.470,07	18.369.591,57	2.602,47	
		Serv. Tecn. Infor. Comum. - PJ	60.750.583,82	60.750.583,82	60.542.339,98	59.032.621,95	100,00	
		Serv. de TI e Comunicação - Pj	179.642.780,68	217.895.074,34	143.038.964,65	136.156.072,45	121,29	
		Serviços De Consultoria	147.338,94	147.338,94	147.338,94	147.338,94	100,00	
		Transferências Ao Exterior	7.020,16	-	-	-	0,00	
Outras Despesas Correntes Total			3.157.698.920,00	109.536.903.003,65	109.147.400.123,71	104.148.895.962,30	3.468,88	
Despesa Corrente Total			13.418.446.740,00	119.709.589.255,49	119.299.296.562,94	113.544.702.515,94	892,13	
4-Despesa de Capital	4-Investimentos	Aplicações Diretas	2.802,68	-	-	-	0,00	
		Despesas De Exercícios Anteriores	750.456,90	750.456,90	750.456,90	750.456,90	100,00	
		Equip. e Mat. Permanente	25.137.084,38	25.137.084,38	13.307.487,12	13.166.982,71	100,00	
		Material de Consumo	169.567,04	169.567,04	169.567,04	169.567,04	100,00	
		Obras E Instalações	94.577,75	94.577,75	-	-	100,00	
		Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	3.085.425,25	3.085.425,25	812.756,42	765.210,23	100,00	
Investimento Total			29.239.914,00	29.237.111,32	15.040.267,48	14.852.216,88	99,99	
Despesa Corrente Total			29.239.914,00	29.237.111,32	15.040.267,48	14.852.216,88	99,99	
Total			13.447.686.654,00	119.738.826.366,81	119.314.336.830,42	113.559.554.732,82	890,40	



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

O percentual de execução de 3.468,88%, constante na Tabela 45, em relação ao Grupo “Outras Despesas Correntes” foi decorrente da execução da despesa com “Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso”, de competência da UO do Ministério da Cidadania, que destaca o crédito orçamentário ao INSS para executar os pagamentos desse tipo de benefício. Além disso, outras despesas apresentaram execução acima da Dotação Atualizada devido ao fato de utilizarem créditos orçamentários de outras Unidades Orçamentárias, tais como o Fundo Nacional de Assistência Social, Ministério da Economia, Advocacia Geral da União, Ministério de Desenvolvimento Regional, Controladoria Geral da União e Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As despesas do Grupo de Natureza de Despesa “Pessoal e Encargos Sociais” que apresentaram execução orçamentária abaixo da Dotação Atualizada foram:

- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (48,22%).

O saldo acumulado da economia de despesa do Grupo 'Pessoal e Encargos sociais' foi na ordem de R\$ 0,18 bilhões.

Tipos de Empenho

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os empenhos podem ser classificados em três tipos:

- **Ordinário:** tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
- **Estimativo:** empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e
- **Global:** empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

A Tabela 46 apresenta a composição dos tipos de empenhos emitidos nos Exercícios Financeiros de 2024 e 2023. Os empenhos do tipo Estimativo representam 99,38% do total, um aumento de 19,80%.

Tabela 46 - Tipos de Empenhos Emitidos

Tipo de Empenho	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	AH (%)
Estimativo	118.997.052.398,45	99,38	99.333.512.717,32	96,23	19,80
Global	460.185.590,44	0,38	724.784.162,70	0,70	(36,51)
Ordinário	281.588.377,92	0,24	3.166.598.862,01	3,07	(91,11)
Total	119.738.826.366,81	100,00	103.224.895.742,03	100,00	16,00

Fonte: SIAFI 2024 e 2023

Observa-se na tabela que os empenhos emitidos no INSS são majoritariamente do tipo 'Estimativo'. Os empenhos do tipo Estimativo apresentaram um aumento na ordem de 19,80% no total dos empenhos emitidos no exercício financeiro de 2024 quando comparado com o exercício de 2023. Os empenhos do tipo Global apresentaram uma redução de 36,51%.

Créditos Adicionais

A Tabela 47 apresenta o montante dos créditos adicionais abertos no exercício.

Tabela 47 - Créditos Suplementares Abertos no Exercício

Crédito Adicional	Grupo de Despesa	2024	AV (%)	2023	AV. (%)	AH (%)
Dotação Suplementar	3-Outras Despesas Correntes	989.550.988,00	50,52	387.844.885,00	23,04	155,14
	1-Pessoal e Encargos Sociais	541.326.872,00	27,64	558.416.449,00	33,17	(3,06)
	4-Investimentos	61.400.000,00	3,13		-	0,00
Dotação Suplementar Total		1.592.277.860,00	81,30	946.261.334,00	56,21	68,27
Dotação Extraordinária	3-Outras Despesas Correntes	-	-	300.000.000,00	17,82	(100,00)
Dotação Extraordinária Total				300.000.000,00	17,82	(100,00)
Total		1.958.545.357,00	100,00	1.683.423.258,00	100,00	16,34

Fonte: SIAFI 2024 e 2023



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2024

Durante o Exercício Financeiro de 2024 foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 1,59 bilhões, um aumento de 68,27% em comparação com o Exercício Financeiro de 2023, conforme consta na Tabela 47.

O crédito extraordinário aberto no exercício de 2023 foi aprovado por meio da Medida Provisória nº 1.192, de 1º de novembro de 2023, a qual instituiu o Auxílio Extraordinário destinado a pescadores e pescadoras profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego de Pescador Artesanal – Seguro Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte. No entanto, cabe destacar que essa dotação foi descentralizada para o Ministério do Trabalho.

Restos a Pagar

Ao final do exercício financeiro, as despesas empenhadas, não liquidadas e não pagas são inscritas em Restos a Pagar Não Processados de acordo com a indicação do ordenador de despesa e seu saldo é controlado por meio de conta específica separadamente dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados.

Nota 20 - Restos a Pagar

Durante o exercício financeiro, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em Restos a Pagar, classificados em Restos a Pagar Processados – RAP e Restos a Pagar Não Processados – RPNP.

Restos a Pagar Processados

Restos a Pagar Processados são despesas empenhadas e liquidadas cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços já ocorreram, aguardando somente o estágio de pagamento.

A Tabela 48 compreende a execução dos Restos a Pagar Processados no Exercício Financeiro de 2024, classificado por Grupo de Natureza de Despesa e Natureza de Despesa evidenciando o percentual de execução dessas despesas durante o exercício.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Tabela 48 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	RAP Inscrito	RAP Reinscritos	RAP Cancelado	RAP Pago	R\$ Execução (%)
3-Despesa Corrente	1-Pessoal e Encargos Sociais	Após., Reserva Rem. e Reformas	383.545.970,50	13.337,76	13.337,76	383.545.970,50	100,00
		Contrib. Entidades Fechadas de Prev.	352.110,20	-	-	352.110,20	100,00
		Despesas De Exercícios Anteriores	210.552,93	-	-	210.552,93	100,00
		Indenizações e Restituições Trab.	9.391,62	-	-	9.391,62	100,00
		Obrigações Patronais - Op.Intra-Orç.	40.262,37	-	-	40.262,37	100,00
		Outras Des. Variaveis - Pes. Civil	14.701.434,66	-	-	14.701.434,66	100,00
		Pensões	107.151.051,20	-	-	107.151.051,20	100,00
		Ressar. Desp. de Pessoal Requisitado	4.081.307,43	-	-	4.081.307,43	100,00
		Sentenças Judiciais	1.552.219,95	-	-	1.552.219,95	100,00
		Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	267.582.652,36	-	-	267.582.652,36	100,00
Pessoal e Encargos Total			779.226.953,22	13.337,76	13.337,76	779.226.953,22	100,00
3-Despesa Corrente	3-Outras Despesas Correntes	Auxílio-Alimentação	12.537.909,89	-	-	12.537.909,89	100,00
		Auxílio-Transporte	2.503.484,55	-	-	2.503.484,55	100,00
		Bem. Mensal ao Defic. e Idoso	4.075.637.416,63	-	1.516,53	4.075.635.900,10	100,00
		Despesas De Exercícios Anteriores	419.285,97	149.552,18	-	408.760,61	71,86
		Diárias - Pessoal Civil	4.714,08	128,12	1.156,63	3.685,57	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	RAP Inscrito	RAP Reinscritos	RAP Cancelado	RAP Pago	Execução (%)	
3-Despesa Corrente	3-Outras Despesas Correntes	Indenizações e Restituições	5.835.244,60	32.875,29	33.595,29	5.834.524,60	100,00	
		Locação De Mão-de-obra	11.942.287,19	5.532.316,87	3.379.541,60	12.184.145,94	86,44	
		Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.	315.476,92	21.250,00	21.250,00	315.476,92	100,00	
		Material De Consumo	9.033,24	20.675,44	2.664,44	9.033,24	33,40	
		Obrigações Trib. e Contrib.	15.860,50	645,90	652,93	15.853,47	100,00	
		Outros Auxílios Financeiros à PF	132.417,90	-	-	132.417,90	100,00	
		Outros Benef.Assist. Serv. Militar	1.077.847,43	28.102,28	28.102,28	1.077.847,43	100,00	
		Outros Serv. de Terceiros - PF	7.104.369,48	-	-	7.104.369,48	100,00	
		Outros Serv. de Terceiros - PJ	3.703.110,04	177.867,49	8.741,53	3.679.644,92	95,03	
		Passagens e Des. c/ Loc.	404.880,33	14.755,04	0,01	410.510,90	97,83	
Outras Despesas Correntes Total			4.161.444.704,00	5.986.684,56	3.485.935,19	4.161.654.732,77	99,94	
Despesa Corrente Total			4.940.671.657,22	6.000.022,32	3.499.272,95	4.940.881.685,99	99,95	
4-Despesa de Capital	4-Investimentos	Equip. e Mat. Permanente	42.579,00	16.643,53	16.643,53	42.579,00	100,00	
		Obras E Instalações	-	145.391,98	145.391,98	-	-	
Investimento Total			42.579,00	162.035,51	162.035,51	42.579,00	100,00	
Despesa de Capital Total			42.579,00	162.035,51	162.035,51	42.579,00	100,00	
Total			4.940.714.236,22	6.162.057,83	3.661.308,46	4.940.924.264,99	99,95	



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Houve uma execução quase total dos empenhos inscritos e reescritos em RAP Processados durante o Exercício Financeiro de 2024. A exceção ocorreu nas Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa:

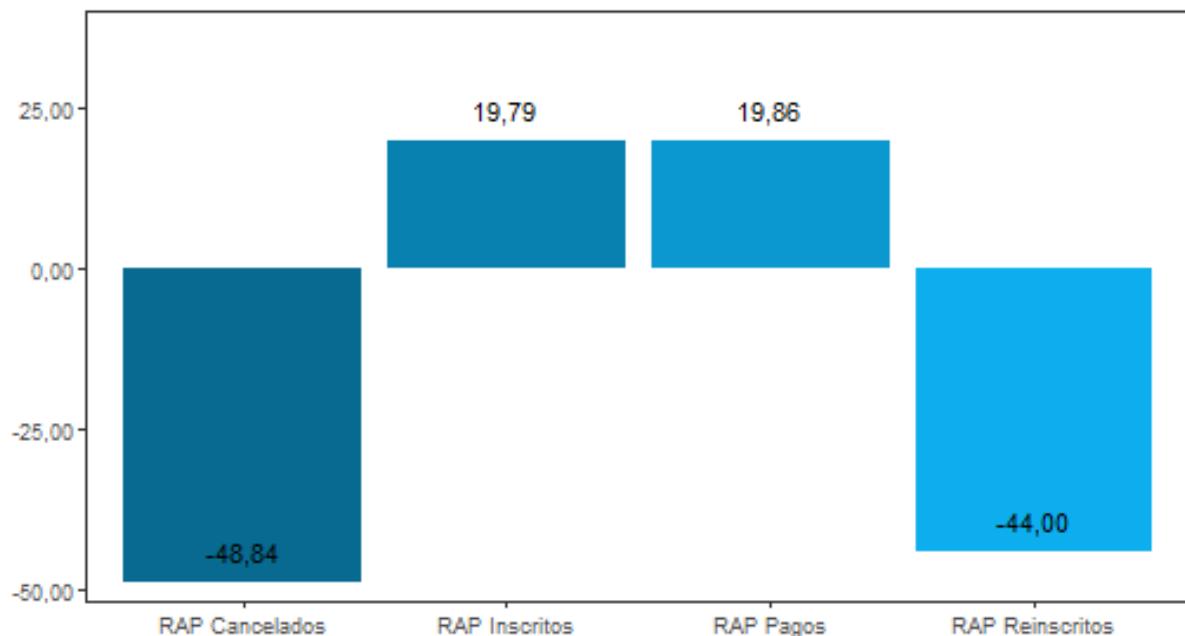
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Material De Consumo - 33,40% executado;
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Despesas De Exercícios Anteriores - 71,86% executado;
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Locação De Mão-de-obra - 86,44% executado;
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Outros Serv. de Terceiros - PJ - 95,03% executado;
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Passagens e Des. c/ Loc. - 97,83% executado; e
- 1-Pessoal e Encargos Sociais e natureza de despesa Apos., Reserva Rem. e Reformas - 100,00% executado.

O Gráfico abaixo evidencia a evolução percentual das despesas orçamentárias inscritas e reinscritas nos Exercícios Financeiros de 2024 e 2023.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Gráfico 11 - Evolução Percentual da Inscrição e Execução dos RAP Processados



Fonte: SIAFI 2024 e 2023

Observa-se que houve um aumento de 19,79% no total dos empenhos inscritos em RAP Processados no Exercício Financeiro de 2024 comparado com 2023, no entanto, também é possível observar que houve um aumento de 19,86% no total dos pagamentos de RAP Processados no período, contribuindo para que haja a manutenção do nível de endividamento do Órgão oriundo de obrigações reconhecidas a título RAP.

Restos a Pagar Não Processados

Os Restos a Pagar Não Processados são despesas empenhadas que ainda não foi finalizado o estágio da liquidação, sendo necessária a indicação pelo Ordenador de Despesa para a efetiva inscrição. Dividem-se em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

- **Restos a Pagar Não Processados a Liquidar** são despesas empenhadas, cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços ainda não foram concluídos.
- **Restos a Pagar Não Processados em Liquidação** são despesas empenhadas em que o credor forneceu os bens ou prestou o serviço, contudo a entrega do bem ou serviço se encontram em fase de análise e conferência.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

A Tabela 49 comprehende a execução dos Restos a Pagar Não Processados no Exercício Financeiro de 2024, classificado por Grupo de Natureza de Despesa e Natureza de Despesa evidenciando o percentual de execução dessas despesas durante o exercício.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Tabela 49 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Não Processados

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	RAP Inscrito	RAP Reinscrito	RAP Cancelado	RAP Liquidado	RAP Pago	R\$ Execução (%)
3-Despesa Corrente	1-Pessoal e Encargos Sociais	Após., Reserva Rem. e Reformas	24.634.490,79	10.209.477,98	10.209.477,98	38.897,65	38.897,65	0,16
		Despesas De Exercícios Anteriores	414.363,64	-	-	210.941,51	206.693,12	49,88
		Obrigações Patronais - Op.Intra-Orç.	15.000,00	1.583,18	1.583,18	15.000,00	15.000,00	100,00
		Pensões	13.590.876,86	1.694.652,79	1.694.652,79	-	-	0,00
		Ressar. Desp. de Pessoal Requisitado	7.562.000,00	-	2.813.275,17	4.748.724,83	4.748.724,83	100,00
		Sentenças Judiciais	648.076,16	-	518,14	102.417,61	101.835,79	15,73
		Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	225.299,29	141.452,46	330.394,47	36.357,28	36.357,28	100,00
Pessoal e Encargos Total			47.090.106,74	12.047.166,41	15.049.901,73	5.152.338,88	5.147.508,67	11,68
3-Despesa Corrente	3-Outras Despesas Correntes	Bem. Mensal ao Defic. e Idoso	708.852.819,19	50.295.084,32	50.295.084,32	27.508.491,87	27.508.491,87	3,88
		Despesas De Exercícios Anteriores	7.550.492,18	4.168.127,10	4.168.127,15	2.662.265,68	2.662.265,68	35,26
		Indenizações e Restituições	1.771.720,29	778.242,61	1.249.889,47	1.248.427,94	1.248.427,94	96,03
		Locação De Mão-de-obra	35.675.645,45	6.295.020,98	10.323.172,81	29.578.901,55	29.505.080,12	93,23
		Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.	40.173.030,66	2.947.322,72	471.758,60	35.311.568,76	35.069.260,00	82,23
		Material De Consumo	6.599.638,04	643.026,07	986.258,41	5.230.787,34	5.230.699,20	83,61
		Obrig.Tribut.e Contrib-Op.Intra-Orç.	6.280.312,31	-	846.948,38	5.433.363,93	5.433.363,93	100,00
		Obrigações Trib. e Contrib.	507.261,11	180.738,90	381.023,84	234.206,90	234.206,90	76,29
		Outros Auxílios Financeiros à PF	127.562,55	-	123.955,59	3.606,96	3.606,96	100,00
Outros Benef.Assist. Serv. Militar			1.116.763,93	59.039,61	-	908.933,59	908.933,59	77,30



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	RAP Inscrito	RAP Reinscrito	RAP Cancelado	RAP Liquidado	RAP Pago	Execução (%)	
3-Despesa Corrente	3-Outras Despesas Correntes	Outros Serv. Terceiros - PJ (Intra)	38.079,90	-	-	38.079,90	38.079,90	100,00	
		Outros Serv. de Terceiros - PF	851.238,08	92.865,18	157.611,69	669.369,40	669.369,40	85,11	
		Outros Serv. de Terceiros - PJ	62.927.292,88	36.986.690,02	46.149.686,97	42.822.859,30	42.795.831,52	79,60	
		Passagens e Des. c/ Loc.	2.060.831,61	264.302,84	343.550,58	1.858.864,60	1.858.864,60	93,81	
		Pensões Especiais	34.573.492,78	3.924.080,10	3.924.080,10	27.943,15	27.943,15	0,08	
		Ressarc. de Des. de Pes. Req.	730.360,00	176,70	8.378,46	722.158,24	722.158,24	100,00	
		Sentenças Judiciais	22.071,11	-	1.993,95	20.077,16	20.077,16	100,00	
		Serv. Tecn. Infor. Comum. - PJ	27.559.264,56	-	-	27.559.264,56	27.559.264,56	100,00	
		Serv. de TI e Comunicação - PJ	102.397.339,13	29.560.056,16	32.584.939,59	61.632.131,19	61.632.131,19	62,02	
		Serviços De Consultoria	203.552,39	-	2.777,78	200.774,61	200.774,61	100,00	
Outras Despesas Correntes Total			1.040.018.768,15	136.194.773,31	152.019.237,69	243.672.076,63	243.328.830,52	23,76	
Despesa Corrente Total			1.087.108.874,89	148.241.939,72	167.069.139,42	248.824.415,51	248.476.339,19	23,26	
4-Despesa de Capital	4-Investimentos	Despesas De Exercícios Anteriores	579.185,88	-	-	579.185,88	524.452,79	90,55	
		Equip. e Mat. Permanente	26.435.531,29	390.540,89	1.543.213,79	24.211.966,91	24.211.966,91	95,76	
		Obras E Instalações	759.572,12	-	-	358.779,01	358.779,01	47,23	
		Serv. de TI E Comunicação - PJ	16.603.020,08	1.667.780,73	1.667.780,73	-	-	0,00	
Investimento Total			44.377.309,37	2.058.321,62	3.210.994,52	25.149.931,80	25.095.198,71	58,06	
Despesa de Capital Total			44.377.309,37	2.058.321,62	3.210.994,52	25.149.931,80	25.095.198,71	58,06	
Total			1.131.486.184,26	150.300.261,34	170.280.133,94	273.974.347,31	273.571.537,90	24,61	



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024**

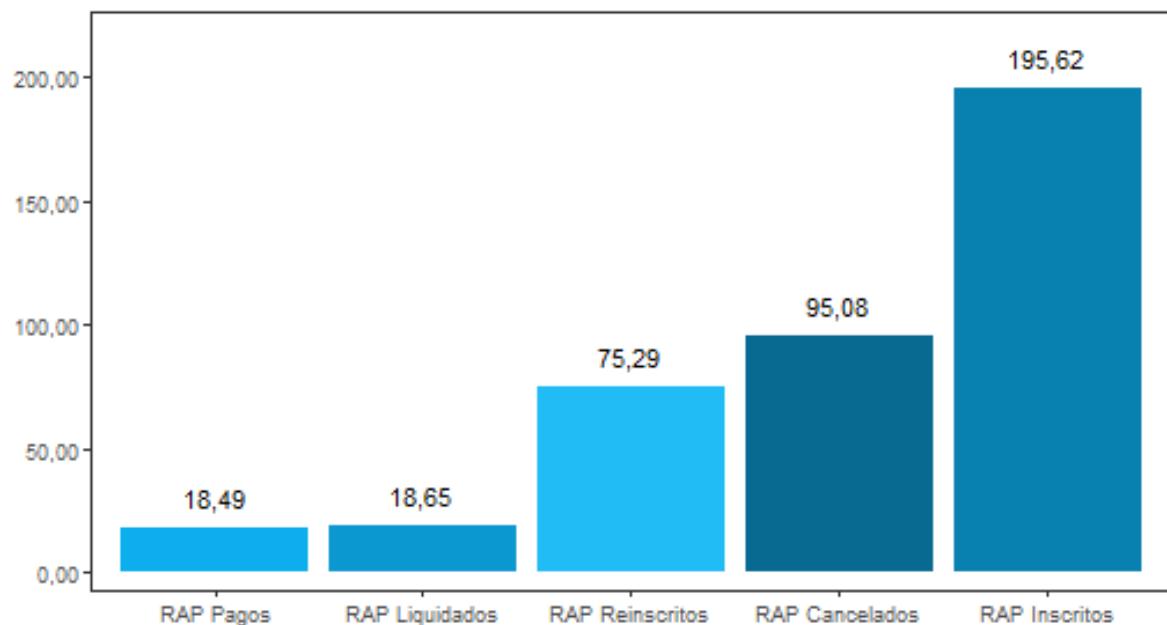
Do total dos empenhos inscritos e reinscritos em RPNP, 13,28% do total foi cancelado durante o exercício financeiro e 21,34% do total foram pagos.

Em relação ao grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, observa-se uma execução de somente 11,68%. A baixa execução dos empenhos inscritos e reinscritos em RPNP no Grupo “Pessoal e Encargos Sociais” foi devido à não execução das despesas com:

- Pensões - executado 0,00%;
- Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas - executado 0,16%;
- Sentenças Judiciais - executado 15,73%; e
- Despesas de Exercícios Anteriores - executado 49,88%.

O Gráfico abaixo evidencia a evolução percentual das despesas orçamentárias inscritas e reinscritas em RPNP nos Exercícios Financeiros de 2024 e 2023.

Gráfico 12 - Evolução Percentual da Inscrição e Execução dos RAP Não Processados



Fonte: SIAFI 2024



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Observa-se que houve um aumento de 195,62% no total dos empenhos inscritos em RPNP no Exercício Financeiro de 2024 comparado com 2023, e um aumento de 18,49% no saldo de RPNP pagos.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

ANEXO I - Percentual Médio de Não Recebimento – Curto Prazo

Superintendência	Órgão	UG	Conta CP	Per.2022 ¹	Per.2023 ²	Per.2024 ³	PMNR
DC	37202	512016	113410101	100,00	0,00	0,00	33,33
N/C.Oeste	37202	510005	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510120	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510421	113410101	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510421	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510678	113410103	100,00	100,00	0,00	66,67
N/C.Oeste	37202	512035	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510030	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510080	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510510	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510677	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510677	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510760	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510776	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510830	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510830	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511135	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511195	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511270	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511640	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511656	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511669	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511673	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511673	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511673	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511679	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510677	113410106	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	510178	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	510178	113410103	100,00	100,00	99,52	99,84
Sudeste I	37202	510178	113410104	100,00	99,06	100,00	99,69
Sudeste I	37202	511339	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511341	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511341	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511350	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511359	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511359	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511364	113410101	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511401	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511425	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511441	113410101	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511446	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511446	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

Superintendência	Órgão	UG	Conta CP	Per.2022¹	Per.2023²	Per.2024³	PMNR
Sudeste II	37202	510180	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	37202	510180	113410104	86,18	100,00	100,00	95,39
Sudeste II	37202	511840	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste II	37202	511842	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste III	37202	512074	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	37202	512074	113410104	92,79	100,00	100,00	97,60
Sudeste III	37202	512074	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste III	37202	512087	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste III	37202	512087	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510181	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510181	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510181	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510670	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510890	113410102	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510907	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510907	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510917	113410102	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510917	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510917	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510917	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510918	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIAFI

1Per.2022 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2022)

2Per.2023 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2023)

3Per.2024 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2024)

4PMNR (Percentual Médio de Não Recebimento)

Note que em algumas superintendências o percentual de não recebimento, entre 2022 e 2024 foi atribuído sem valor. Isso se justifica face que não houve registros contábeis de recebimentos nas respectivas UGs e suas contas contábeis.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

ANEXO II – Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Curto
Prazo

Devido à restruturação das unidades descentralizadas ocorridas em 2022, as atividades da OFC, que antes eram descentralizadas em cada Gerência Executiva e agora estão centralizadas nas Superintendências, fez-se necessário o cálculo da média por Superintendência por conta da transferência dos saldos dos créditos administrativos das Gerências para as Superintendências.

A tabela abaixo apresenta a média dos percentuais de não recebimento agrupado por Superintendência do INSS:

Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento

Superintendência	Órgão	Conta CP	MPMNR ¹
DC	37202	113410101	33,33
N/C.Oeste	37202	113410101	66,67
N/C.Oeste	37202	113410102	100,00
N/C.Oeste	37202	113410103	77,78
N/C.Oeste	37202	113410110	66,67
Nordeste	37202	113410103	80,00
Nordeste	37202	113410104	77,78
Nordeste	37202	113410106	100,00
Nordeste	37202	113410110	66,67
Sudeste I	37202	113410101	77,78
Sudeste I	37202	113410103	80,93
Sudeste I	37202	113410104	79,94
Sudeste II	37202	113410103	83,33
Sudeste II	37202	113410104	81,03
Sudeste III	37202	113410103	83,33
Sudeste III	37202	113410104	82,13
Sudeste III	37202	113410110	66,67
Sul	37202	113410102	77,78
Sul	37202	113410103	77,78
Sul	37202	113410104	83,33
Sul	37202	113410110	66,67

Fonte: SIAFI

1 MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
2024

ANEXO III – Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência-Longo
Prazo

Superintendência	Órgão	Conta LP	MPMN¹
DC	37202	121210401	33,33
N/C.Oeste	37202	121210401	66,67
N/C.Oeste	37202	121210402	100,00
N/C.Oeste	37202	121210403	77,78
N/C.Oeste	37202	121210410	66,67
Nordeste	37202	121210403	80,00
Nordeste	37202	121210404	77,78
Nordeste	37202	121210406	100,00
Nordeste	37202	121210410	66,67
Sudeste I	37202	121210401	77,78
Sudeste I	37202	121210403	80,93
Sudeste I	37202	121210404	79,94
Sudeste II	37202	121210403	83,33
Sudeste II	37202	121210404	81,03
Sudeste III	37202	121210403	83,33
Sudeste III	37202	121210404	82,13
Sudeste III	37202	121210410	66,67
Sul	37202	121210402	77,78
Sul	37202	121210403	77,78
Sul	37202	121210404	83,33
Sul	37202	121210410	66,67

Fonte: SIAFI

1Cod_Conta (Código da Conta Contábil)

2MPMN (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)

**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**